

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**12 anos de transformações, lutas e
conquistas**



Brasília
2015

Apresentação

Nos últimos 12 anos, o Brasil passou por profundas transformações. O governo federal construiu e vem executando políticas públicas para a promoção da cidadania e de uma vida digna para milhões de brasileiros e brasileiras. Essas mudanças chegaram ao meio rural.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), de 2003 a 2014, foram alcançados inúmeros resultados positivos, graças às ações e aos programas construídos em estreita parceria com os movimentos sociais do campo, das águas e das florestas, que mudaram a vida de quem vive no Brasil Rural e consolidaram a agricultura familiar como parte do desenvolvimento do país.

Avançamos na reforma agrária e no crédito fundiário, promovendo acesso à terra a mais de 790 mil famílias, em 53 milhões de hectares – duas vezes o território do estado de São Paulo. Promovemos o desenvolvimento dos assentamentos para oferecer a agricultores e agricultoras terra e condições adequadas para produzir e gerar renda.

Atuamos no fortalecimento e na expansão de políticas. Hoje, muito mais agricultores e agricultoras têm assistência técnica, crédito, seguro e incentivos à comercialização. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) chegou a R\$ 24 bilhões disponibilizados, em 2014; a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) beneficiou mais de 800 mil unidades produtivas desde 2010 e será ampliada com a atuação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), criada em 2014. Crédito, tecnologia e muitas outras ações integradas tiveram um salto não só na quantidade de famílias beneficiadas, mas também na qualidade dos serviços prestados.

Em conjunto com a sociedade civil, construímos e implantamos inúmeras novas políticas públicas, como aquelas voltadas à autonomia

das mulheres rurais, à titulação de territórios quilombolas e às ações de apoio a povos e comunidades tradicionais, além das políticas de ampliação do acesso a mercados para todos os homens e mulheres da agricultura familiar.

Tive a honra de estar no MDA em dois momentos muito especiais e liderar uma equipe de trabalho dedicada e comprometida: no primeiro mandato do Presidente Lula – entre janeiro de 2003 e março de 2006 – e no fim do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff – em 2014. Pude, assim, participar e acompanhar as mudanças que ocorreram nesses 12 anos. Além do avanço nas políticas agrícolas e fundiárias, o MDA foi fortalecido do ponto de vista institucional, com a criação e a recomposição do quadro de seus servidores e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), além da ampliação significativa de seus recursos orçamentários.

Quem acompanhou nossa trajetória presenciou um período de conquistas de um povo e de um país que tem produzido cada vez mais e melhor. A aposta estratégica do governo federal na capacidade de resposta da agricultura familiar permitiu que agricultores e agricultoras familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais devolvessem trabalho e desenvolvimento sustentável ao país. Com isso, temos hoje mais qualidade de vida, mais inclusão, mais alimentos e mais renda no campo, e estamos cada vez mais perto do Brasil Rural que queremos.

Realizamos sonhos e esperanças da terra conquistada e da boa colheita feita. A cada sonho realizado, sonhamos mais e ampliamos nossas esperanças. Assim é; assim deve ser.

Miguel Rossetto

Sumário

Ministério do Desenvolvimento Agrário	
12 anos de transformações, lutas e conquistas	9
I. Políticas Agrícolas: Mais Produção Para a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária	17
Plano Safra da Agricultura Familiar.....	19
Seguro e Garantia Safra.....	21
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.....	22
Compras governamentais e acesso a mercados.....	23
Agroecologia	24
Biodiesel e Selo Combustível Social	25
Inclusão produtiva e superação da pobreza rural – Plano Brasil Sem Miséria	26
Política Internacional para a Agricultura Familiar	27
Ano Internacional da Agricultura Familiar	29
II. Reforma Agrária, Acesso à Terra e Gestão Fundiária	31
Infraestrutura e articulação de políticas públicas em assentamentos da reforma agrária	34
Plano Safra para Reforma Agrária e o novo Crédito Instalação.....	35
Sala da Cidadania Incra	37
Organização econômica e estímulo à produção em áreas reformadas	37
Sustentabilidade ambiental na Reforma Agrária: Programa Assentamentos Verdes.....	38
Cadastro Ambiental Rural em assentamentos da reforma agrária.....	39

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)	40
Obtenção de Terras para a Reforma Agrária e Novos Projetos de Assentamento	41
Programa Nacional de Crédito Fundiário	43
Mediação de Conflitos Agrários	44
Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....	45
Certificação de imóveis rurais.....	48
Apoio aos estados para regularização de terras estaduais.....	49

III. Qualidade de Vida no Rural: Infraestrutura e

Articulação de Políticas Públicas..... 51

Gestão e Participação social na política de desenvolvimento rural.....	53
Gestão social dos territórios rurais.....	54
Programa Territórios da Cidadania.....	55
Inclusão produtiva nos territórios rurais e infraestrutura ...	56
Projeto Don Helder Câmara.....	57
Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.....	58
Programa de Bibliotecas Rurais – Arca das Letras.....	58

IV. Igualdade e Diversidade no Brasil Rural 61

Políticas para as Mulheres Rurais	63
Políticas para a Juventude Rural.....	65
Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais	66
Comunidades Quilombolas	68

V. Gestão Interna do MDA..... 70

Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural.....	73
Planejamento Estratégico	74
Estrutura.....	76

Um olhar para o futuro 79

Modelo de produção e comercialização	82
Reforma Agrária, Acesso à Terra e ao Território e Governança Fundiária	83
ATER e Inovação.....	84

Igualdade e autonomia.....	85
Efetividade e gestão territorial das políticas públicas	85
Política para o Semiárido e a Amazônia.....	86
Infraestrutura rural	86
Condraf e Participação Social.....	86
Pontos de atenção imediata.....	87

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

12 ANOS DE TRANSFORMAÇÕES, LUTAS E CONQUISTAS

Dezembro de 2014

Desde 2003, o Brasil passou por profundas transformações. Os Governos Lula e Dilma trouxeram empregos, aumento da renda, redução das desigualdades e da pobreza. Uma nova esperança para o presente e o futuro, com real possibilidade dos filhos terem uma vida melhor que a de seus pais.

Este novo Brasil também chegou ao rural e àqueles que antes não tinham acesso a políticas públicas, em especial aos milhões de agricultores e agricultoras familiares. Estimulados e apoiados, esses agricultores responderam muito positivamente. Nos últimos anos, a produção agropecuária cresceu e a oferta de alimentos – necessária à estabilidade do abastecimento – aumentou. Com investimentos, políticas públicas e o trabalho de homens e mulheres agricultores, o meio rural melhorou e a renda de quem produz cresceu. Entre 2003 e 2012, a renda agrícola dos domicílios de agricultores familiares teve um ganho real de 51%.¹

No Governo da Presidenta Dilma, a política para o rural foi ampliada e aperfeiçoada. As políticas agrícolas e agrárias, somadas às de educação, saúde e habitação, ampliam a cobertura e criam bases para uma necessária e verdadeira reforma no rural. Melhoram as condições de trabalho e produção e também a qualidade de vida dos homens e mulheres do campo, das águas e da floresta. São exemplos desses avanços os programas Luz Para Todos, Minha Casa Minha Vida Rural, Mais Médicos, Pronatec Campo e PAC Equipamentos.

Todos esses avanços são resultados da orientação política para o desenvolvimento da agricultura familiar e da reforma agrária dada pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma; das lutas e da

1 Processamento dos microdados da PNAD do IBGE (2002 a 2012, sempre setembro), para aproximação do recorte da agricultura familiar, considerando os parâmetros estabelecidos na Lei 11.326. Consideram-se FAMÍLIAS que têm: predominância de mão-de-obra familiar no empreendimento agrícola; área não superior a quatro módulos fiscais; e predominância de renda agrícola na família. DEL GROSSI, 2014.

organização dos movimentos sociais e sindicais; e do esforço das equipes do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A decisão de fortalecer a agricultura familiar se dá pelo reconhecimento de sua importância para o país. São mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras que compõem a agricultura familiar, além de muitas outras pessoas que dependem de sua dinâmica, vivendo especialmente nos milhares de pequenos e médios municípios.

Os recursos gerados por esse segmento circulam pelos próprios municípios, gerando um efeito multiplicador positivo para a economia local. Com apenas 24% da área agrícola do país, a agricultura familiar gera 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional, 74% dos postos de trabalho e é responsável pela maior parte dos alimentos da mesa dos brasileiros e brasileiras.²

Os investimentos na agricultura familiar aumentaram a produção de alimentos, geraram empregos e renda, dinamizaram as economias locais e produziram uma ocupação mais equilibrada e desconcentrada do território nacional.

A autonomia das mulheres trabalhadoras rurais encontrou espaço nas políticas públicas como de acesso a terra, crédito e documentação, a partir de sua organização e luta e da resposta institucional do governo.

A juventude rural passou a contar com ações de promoção de sua autonomia e emancipação, com suporte para a sucessão rural, políticas de crédito e de acesso a terra.

A garantia dos direitos territoriais impulsionou a criação de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais, como a institucionalização dos procedimentos para reconhecimento e titulação de comunidades quilombolas; as mesas de negociação quilombolas – que têm assegurado avanços no acesso ao território; e as políticas específicas de assistência técnica e de apoio à comercialização – a exemplo da criação do Selo Quilombola e do Selo Indígena, que atribuem identidade cultural aos produtos dessas populações.

No governo da Presidenta Dilma, ganhou mais evidência a agenda de superação da pobreza, destacando-se a política de inclusão produtiva

2 Censo Agropecuário, IBGE, 2006.

no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A principal ação do eixo de inclusão produtiva rural é o apoio às famílias em situação de pobreza extrema para a implantação de projetos produtivos, com acompanhamento técnico e transferência de recursos de fomento (não reembolsáveis), diretamente às mulheres, para estruturação da produção.

Com o lançamento do Plano Safra Semiárido, na safra 2013/2014, foi fortalecida a estratégia de adaptação das políticas agrícolas às diversidades e especificidades regionais. Além disso, outras ações foram estabelecidas para convivência com o semiárido, especialmente nos últimos anos, em que a região viveu a maior estiagem em 50 anos. Em 2014, foi iniciada uma agenda de trabalho com o Ministério da Integração Nacional para promover a participação de assentados e agricultores familiares em perímetros irrigados. A estratégia é garantir água para onde o povo está e levar o povo para onde há água.

Outra marca importante do Governo Dilma é a implementação de ações voltadas para ao fortalecimento da transição agroecológica, que tem como expressão maior o lançamento e o início da execução do Plano Brasil Agroecológico, em 2013.

Nos governos Lula e Dilma, tiveram acesso à terra 787,5 mil famílias – 689 mil assentadas pelo Incra e 98,5 mil por meio do Crédito Fundiário. Isso representa 54% do total de famílias assentadas na história e 58% da área incorporada pelo Incra; 71% das famílias que já acessaram o Crédito Fundiário e 62% do total a área adquirida por agricultores e agricultoras familiares por meio deste financiamento.

Mudanças foram efetuadas, a partir de 2012, com o objetivo de dar mais qualidade e sustentabilidade à política de reforma agrária, vinculando a terra a ser incorporada à viabilidade econômica, social e produtiva do futuro assentamento.

Agora, antes mesmo da desapropriação ou da aquisição do imóvel, é verificada a capacidade de geração de renda da nova área e são feitas análises para evitar conflitos de sobreposição com outros interesses públicos: áreas quilombolas, terras indígenas e unidades de conservação, por exemplo. Além disso, é avaliada a infraestrutura disponível para a implantação dos projetos – estradas, água e luz,

entre outros. Com essas medidas, evitam-se dificuldades futuras dos projetos de assentamentos.

Esses aperfeiçoamentos estão exigindo readequações no processo de trabalho do Incra e assegurarão, ao longo do tempo, cada vez mais qualidade e segurança no desenvolvimento dos assentamentos.

Destaca-se, ainda, que em 2014 foi regulamentada, como mais um instrumento de obtenção de terras, a adjudicação de imóveis rurais, que tem como objeto a incorporação de áreas de devedores da União para a reforma agrária.

No Crédito Fundiário, foram melhoradas as condições de financiamento, renegociadas as dívidas, criadas condições para financiamento entre herdeiros e a possibilidade de mudanças nos critérios de enquadramento de renda e patrimônio dos beneficiários do programa.

A lei nº 13.001/2014 trouxe novas e melhores condições para o desenvolvimento da produção e para a regularização em assentamentos: renegociação de todas as dívidas acumuladas desde 1985; desenho de uma nova política de crédito para os assentados; e estabelecimento de novas condições de regularização fundiária, limitando o tamanho de propriedade nas áreas de reforma agrária – nenhum imóvel poderá ter mais de dois módulos fiscais nas terras reformadas.

Faz parte dessa estratégia, ainda, a regularidade ambiental dos projetos da reforma agrária, por meio da inserção dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a ampliação da cobertura de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que em algumas regiões já está universalizada.

Foi ampliada a articulação com estados, municípios e outros órgãos do Governo Federal para garantir infraestrutura nos projetos de assentamentos, em especial estradas, casa, água e luz. Essa ação garantiu, em 2014, um investimento adicional de R\$ 1,7 bilhão, em ações como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Mais Médicos e Água para Todos.

No período 2003-2014, políticas públicas para a agricultura familiar e a reforma agrária foram criadas e ampliadas. O acesso às novas políticas trouxe mais capacidade de produção e uma vida mais digna no campo para milhões de agricultores e agricultoras:

- 689 mil famílias tiveram acesso a terra assentadas pelo Incra e outras 98,5 mil por meio do Crédito Fundiário;
- 53 milhões de hectares foram incorporados à Reforma Agrária;
- 10,5 milhões de hectares foram regularizados e 13.723 imóveis titulados na Amazônia Legal;
- 63,3 milhões de hectares de produtores e produtoras rurais foram certificados pelo Incra, em um ano, com a implantação do sistema eletrônico Sigef (Sistema de Gestão Fundiária);
- 5,1 milhões de unidades de produção têm Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e estão habilitadas a acessarem o conjunto das políticas para a agricultura familiar;
- o Pronaf tem hoje uma carteira ativa de R\$ 56 bilhões e 3,6 milhões de contratos;
- as taxas de juros do crédito para a agricultura familiar estão em uma faixa de 0,5% a 4% a.a.;
- 1,3 milhão de agricultores do semiárido têm a segurança do Programa Garantia Safra contra as consequências a seca;
- mais de 700 mil agricultores e assentados atendidos por assistência técnica contratada pelo MDA/Incra, desde 2010;
- 142 mil famílias em situação de extrema pobreza beneficiadas na rota de inclusão produtiva rural do Plano Brasil Sem Miséria;
- 1,3 milhão de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) entre 2003 e 2013;
- chegamos a 239 territórios rurais, apoiados com assessoria técnica e mobilização;
- 18.071 máquinas para recuperação e manutenção de estradas vicinais e infraestrutura hídrica foram doadas aos municípios pequenos, no PAC Equipamentos;
- 70% das famílias assentadas têm mulheres como titulares exclusivas ou em titularidade conjunta;

- as mulheres rurais conquistaram o mínimo de 50% de atendimento obrigatório nas chamadas públicas de ATER e hoje são 56% entre os beneficiários;
- 1,3 milhão de trabalhadoras rurais tiveram acesso à documentação pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR);
- 8,6 mil famílias de comunidades quilombolas e 1,8 mil famílias indígenas têm ATER específica;
- 127 comunidades quilombolas foram tituladas em mais de 230 mil hectares de seus territórios, em doze anos.

A agricultura familiar conheceu importantes aperfeiçoamentos legislativos realizados no período de 2003 a 2014, entre os quais se destacam:

- Publicação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006);
- Instituição da aquisição de 30% da produção da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Lei nº 11.947/2009);
- Criação do programa de regularização de terras federais na Amazônia Legal – Terra Legal (Lei nº 11.592/2009);
- Edição da Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei nº 12.188/2010);
- Criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12.897/2013);
- Alterações da Reforma Agrária (Lei nº 13.001/2014),
- Alterações no Programa Nacional de Crédito Fundiário (Lei Complementar nº 145/2014).

Para implementação dessas políticas públicas, foi fundamental o fortalecimento institucional do MDA, com ampliação do quadro de servidores – de 169, em 2002, para 661 – e o aumento do orçamento médio anual, de R\$ 1,7 bilhão nos últimos quatro anos do Governo de Fernando Henrique Cardoso para R\$ 8,1 bilhões no primeiro mandato da Presidenta Dilma. O Incra também teve a realização de concursos para recomposição de seu quadro funcional.

A trajetória do MDA, desde 2003, é marcada pelo amplo e permanente diálogo com os movimentos sociais e sindicais. Ambientes de mediação, discussão e concertação consolidaram, ao longo do período, a estratégia de construção conjunta entre governo e sociedade civil da agenda do desenvolvimento rural. Esta trajetória tem maior expressão nas negociações das pautas com os movimentos sociais e no fortalecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) como instância efetiva de participação social.

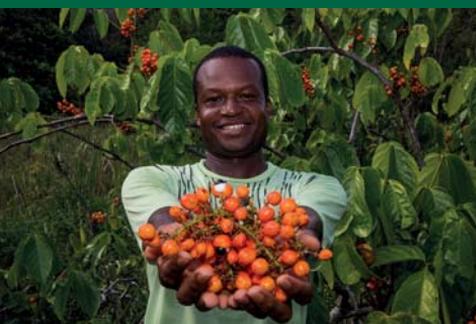
O Conselho organizou e realizou três conferências: 1ª e 2ª Conferências Nacionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS) e 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER).

A 2ª CNDRSS – que foi a primeira no Governo Federal com paridade de gênero entre delegados e delegadas – deu origem ao Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS). O plano traz estratégias e diretrizes para as políticas públicas de promoção do desenvolvimento do Brasil Rural e foi entregue à Presidenta Dilma no lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015.

A decisão das Nações Unidas de instituir 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar representa o reconhecimento das contribuições da agricultura familiar para o combate à pobreza, para a garantia da segurança alimentar, para o crescimento econômico e para o desenvolvimento sustentável dos países. A trajetória trilhada pelo Brasil na última década, no campo das políticas públicas para esse segmento do rural, contribuiu muito para ampliar as discussões e estruturar ações em inúmeros outros países.



1 Políticas Agrícolas: Mais Produção Para a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária



A agricultura familiar é elemento fundamental da base produtiva, econômica e social do Brasil, reconhecida por sua importância na produção de alimentos e na geração de emprego e renda. É a agricultura desenvolvida em pequenas propriedades, com utilização direta da mão-de-obra familiar, voltada principalmente para a produção de alimentos e o abastecimento interno.

Os dados do último Censo Agropecuário (2006) mostraram que 84% dos estabelecimentos produtores do Brasil rural eram da agricultura familiar e que eles respondiam por 74% dos postos de trabalho no campo (12,2 milhões, à época). Agricultores e agricultoras familiares, com apenas 24% da área agrícola do País, já geravam 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional e produziam a maior parte dos alimentos da mesa de brasileiros e brasileiras: 83% da produção nacional de mandioca, 70% do feijão, 69% das hortaliças, 59% dos suínos, 58% do leite e 51% das aves.

Estão habilitados a acessar essas políticas, hoje, 5,14 milhões de agricultores e agricultoras, cadastrados junto ao MDA, que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que identifica e qualifica os agricultores familiares. São cadastradas, também, 3,4 mil organizações econômicas que possuem a DAP para pessoas jurídicas. O número de DAP para pessoas físicas cresceu 25 vezes em relação a 2002. Isso significa muito mais acesso às políticas públicas.

Plano Safra da Agricultura Familiar

O Plano Safra da Agricultura Familiar foi lançado, em 2003, reconhecendo esse público como estratégico para o desenvolvimento do país e para a economia rural. Nos últimos 12 anos, o acesso às políticas agrícolas aumentou significativamente, como decorrência da ampliação da capilaridade da atuação do MDA e seus parceiros, da adequação dos instrumentos de política e da integração das ações.

No Plano Safra 2002/2003, último do Governo de Fernando Henrique Cardoso, foram disponibilizados R\$ 2,3 bilhões para os créditos da agricultura familiar. No Plano Safra 2014/2015, o valor disponibilizado foi de R\$ 24,1 bilhões – montante dez vezes maior.

Nas três primeiras safras do Governo da Presidenta Dilma Rouseff, os recursos aplicados no Programa Nacional de Fortalecimento

da Agricultura Familiar (Pronaf) foram o dobro de tudo o que foi executado entre 1994 e 2002, em nove safras. Nas safras 2012/2013 e 2013/2014, de forma inédita na história do crédito para a agricultura familiar, o valor disponibilizado no início da safra foi superado em execução.

Atualmente, a carteira ativa do Pronaf é de R\$ 56 bilhões, acumulando 3,5 milhões de contratos que beneficiam diretamente 2,6 milhões de famílias de agricultores. O Pronaf já está presente em mais de 5,4 mil municípios (98% do total).

Nesses 12 anos, as políticas de crédito foram ampliadas, buscando-se contemplar especificidades e peculiaridades individuais, de organização, produção e localização dos agricultores e agricultoras familiares. Foram criadas as linhas do Pronaf Mulher, Jovem, Agroecologia, Floresta, Eco, Agroindústria, Semiárido, Microcrédito e Mais Alimentos, entre outras.

Destaca-se como importante inovação para ampliação do acesso e da efetividade da aplicação do Pronaf, a criação, em 2005, do Microcrédito Produtivo Orientado, que introduziu condições e metodologias adequadas à produção da agricultura familiar. A execução do microcrédito na Região Nordeste soma um montante de R\$ 5 bilhões, contratados entre 2005 e 2014. A metodologia de orientação e acompanhamento direto garantiu, em especial, a ampliação do acesso das mulheres ao Pronaf: elas representam 47% do total dos contratos da carteira ativa do microcrédito. Em 2014, 49% dos novos contratos foram assinados por mulheres.

No Plano Safra da Agricultura Familiar 2008/2009 foi criada a linha Mais Alimentos, que viabilizou a aquisição de máquinas e implementos adaptados às necessidades e à realidade da agricultura familiar. Por meio do Mais Alimentos, em menos de sete anos, foram investidos aproximadamente R\$ 40 bilhões e financiados mais de 128 mil tratores e veículos de carga. O Mais Alimentos também se traduz em geração de empregos nas cidades, representando cerca de 30% dos postos de trabalho gerados na indústria de máquinas e implementos agrícolas.

Destaca-se que um fator que contribuiu muito para a ampliação do volume de crédito Pronaf contratado foi a redução da taxa de juros,

que era TJLP³ + 6% ao ano, em 1996, e hoje varia de 0,5% a, no máximo, 4% ao ano.

Medida de garantia das operações do Pronaf em caso de queda de preços dos produtos no mercado, o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) assegura até R\$ 5 mil de descontos em operações de crédito de custeio e até R\$ 2 mil em operações de investimento, por agricultor. Criado em 2006, o programa contemplava apenas seis produtos e hoje são 51, que representam mais de 95% dos financiamentos realizados no âmbito do Pronaf. Para a Safra 2014/2015 foram estabelecidos preços diferenciados para produtos da sociobiodiversidade, o que confirma o incentivo à transição agroecológica.

Seguro e Garantia Safra

O Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), que cobre perdas por eventos climáticos, deu cobertura a mais de 5,7 milhões de contratos de custeio e investimento do Pronaf e seguiu R\$ 47,4 bilhões de reais, de 2004 a 2014. Deste montante, 731,1 mil contratos receberam a indenização, somando recursos de R\$ 3,1 bilhões.

Em 2014, o seguro foi reformulado e, a partir de janeiro de 2015, passará a ter como referência de cobertura não somente o custo de produção, mas a renda esperada. Essa mudança vai aumentar a segurança dos agricultores e agricultoras, possibilitando novos e maiores investimentos na produção.

O Programa Garantia Safra é uma iniciativa de promoção da convivência com o Ssemiárido, dirigida aos agricultores familiares que se encontram em situação de pobreza e sujeitos a perdas sistemáticas de sua produção em razão da seca. Criado na Safra 2002/2003, o número de agricultores que aderiram ao programa cresceu cinco vezes até a safra atual. A cobertura do programa cresceu três vezes no mesmo período, considerando-se o número de municípios participantes do programa, que somavam 333 na Safra 2002/2003 e são hoje 1.263.

3 Taxa de Juros de Longo Prazo.

Nos últimos doze anos, foram pagos R\$ 3,5 bilhões de reais aos agricultores, sendo que nos últimos quatro anos o montante foi de R\$ 2,4 bilhões de reais. Na Safra 2013/2014, o total de agricultores aderidos bateu recorde, chegando a 1,7 milhão. Para a próxima safra, a previsão é de 1,3 milhão de agricultores aderidos. O Programa Garantia Safra foi destaque entre as medidas emergenciais voltadas para os municípios em situação de emergência ou calamidade por conta dos efeitos da seca na Região Nordeste, que registrou, em 2012 e 2013, a maior estiagem em 50 anos.

Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

A partir de 2003, com o fortalecimento e a nova configuração institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário, iniciou-se a reconstrução da política de Ater, tanto em concepção como no que se refere à metodologia. A Lei 12.188/2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, é resultado dos esforços para recuperar e fortalecer os serviços de ATER como política pública, por meio da ampliação do aporte financeiro, do número e da diversidade do público beneficiário. Importante marco, nesse processo, foi a realização da 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – CNATER, em 2012.

O orçamento destinado à política de ATER cresceu 16 vezes em doze anos, saindo de R\$ 56 milhões em 2002 para R\$ 946 milhões em 2014, no MDA e no Incra. Considerando-se o orçamento previsto nos Ministérios da Pesca e Aquicultura (MPA), da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e da Integração Nacional (MI), chega-se a 1,1 bilhão.

A ampliação e a qualificação da oferta dos serviços de ATER também se traduziu na adequação dos instrumentos de execução da política, com vistas a garantir o acesso ao conjunto do público que compõe a agricultura familiar e a reforma agrária. A ATER para Mulheres, a Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), a ATER Quilombola e a ATER Mais Gestão, por exemplo, são marcas dos últimos doze anos. Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, em 2011, e a articulação da ATER ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – carro-chefe do eixo de inclusão produtiva rural do PBSM – parte significativa da oferta

desses serviços foi garantida também para as famílias em situação de pobreza extrema.

Entre 2010 e 2014, foram atendidas mais de 800 mil famílias diferentes da agricultura familiar e da reforma agrária com ATER. Em 2014, foram beneficiadas mais de 600 mil famílias, sendo 333,8 mil famílias de assentados da reforma agrária e 279,5 mil famílias em contratos de ATER para os demais agricultores familiares. Em 2014, foi atingida a marca da maior cobertura de assistência técnica na história da reforma agrária, destacando-se que 79% dos assentamentos criados entre 2011 e 2014 já têm ater garantida para o próximo período.

Medida importante adotada desde 2014 é a garantia, em caráter obrigatório, do atendimento a 50% de mulheres entre o público beneficiário de todos os contratos de Ater. Esta orientação foi definida pela 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizada em 2013, e imediatamente incorporada pelo MDA e pelo Incra para todas as novas chamadas públicas abertas.

Por meio do programa ATER Mais Gestão, que busca profissionalizar e dar suporte às cooperativas e a outras organizações econômicas da agricultura familiar, foram investidos, entre 2012 e 2014, quase R\$ 60 milhões na capacitação de 471 cooperativas da agricultura familiar, com o intuito de inserí-las, especialmente, nos mercados de compras institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – PNPB). Quase 100 mil famílias são associadas a essas organizações, que representam oportunidades de inclusão produtiva, agregação de valor a seus produtos e geração de renda. Em 2015, o MDA pretende chegar a mil organizações e iniciar os trabalhos na Região Norte.

Finalmente, grande conquista para o conjunto da agricultura familiar foi criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), em 2014, que permitirá apoiar mais agricultores e agricultoras, incorporar novas tecnologias e aumentar a produtividade, integrando pesquisa e extensão.

Compras governamentais e acesso a mercados

O Governo Federal dispõe de vários instrumentos para apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, com destaque

para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em ação conjunta, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e MDA investiram, desde 2003, cerca de R\$ 5,3 bilhões na aquisição de mais de 4 milhões de toneladas de alimentos da agricultura familiar, beneficiando aproximadamente 1,3 milhão de agricultores e agricultoras familiares. Nos últimos quatro anos (2011 a 2014), foram R\$ 2,1 bilhões, beneficiando 459.646 agricultores familiares. Para 2015, o orçamento previsto do PAA é de R\$ 816 milhões, o que possibilitará a participação de aproximadamente 154 mil agricultores familiares.

Especificamente na modalidade de formação de estoques – executada pelo MDA – foram aplicados, de janeiro a setembro de 2014, cerca de R\$ 17 milhões, beneficiando aproximadamente 25 empreendimentos da agricultura familiar (associações e cooperativas).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ação conjunta do Ministério da Educação, MDA e Prefeituras Municipais, é outra ação importante para a ampliação dos mercados. Com a edição da Lei nº 11.947/2009, pelo menos 30% das aquisições da alimentação escolar devem ser feitas diretamente da produção da agricultura familiar.

Agroecologia

Em outubro de 2013, durante a 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), a Presidenta da República lançou o Plano Brasil Agroecológico, com o objetivo de estimular e ampliar a produção agroecológica e ampliar a oferta de alimentos saudáveis à população brasileira. O plano tem 125 iniciativas e recursos no valor de R\$ 8,5 bilhões.

Para garantir a efetividade do plano, foram criadas instâncias de gestão e coordenação do Plano: a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), composta por governo e sociedade civil, e a Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo), instância de governo que faz o monitoramento e o acompanhamento da implementação do Plano.

Como resultados do plano, já em 2014, destacam-se os anúncios do Plano Safra 2014-2015, a respeito das operações de crédito: o Pronaf

Agroecologia teve redução de juros; a agroecologia e a produção orgânica foram incluídas como prioritárias na nova linha Pronaf Produção Orientada, com ATER vinculada; e foram simplificados os requisitos dos projetos técnicos de crédito para possibilitar o financiamento de sistemas de base agroecológica ou para transição agroecológica. Além disso, o SEAF passa a identificar a produção orgânica e agroecológica e o PGPAF passa a ter valor diferenciado para produtos produzidos nessas bases.

O MDA também começou a promover Ater específica para agricultores familiares agroecológicos, em articulação com pesquisa e ensino, além de contemplar o estímulo à transição em todos os chamamentos para contratação de serviços de assistência técnica do ministério.

A 4ª edição do Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e Gênero – com o tema “Mulheres e Agroecologia” – buscou estimular o registro e a sistematização pelas próprias agricultoras de seus saberes, memórias e práticas agroecológicas. O prêmio se constituiu como oportunidade de mapear e divulgar produções acadêmicas e experiências sobre o tema mulheres e agroecologia.

A formação profissional para fomentar a transição agroecológica também tem merecido atenção: foram implantados 115 Núcleos de Agroecologia na Rede Federal de Educação e 45 mil matrículas foram efetuadas em cursos de agroecologia ou com enfoque agroecológico no Pronatec.

Foi estruturado o Programa Nacional de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar, com a aplicação de R\$ 10,6 milhões para aquisição e distribuição de sementes e a criação da modalidade PAA Sementes, que será operacionalizada a partir de 2015. Houve, ainda, a ampliação dos mercados institucionais para a comercialização da produção orgânica: em 2014, foram R\$ 7 milhões do PAA e 104 milhões do PNAE.

Biodiesel e Selo Combustível Social

Com a publicação da Lei nº 13.033/2014, a mistura compulsória de biodiesel ao diesel passou a ser de 7% em todo território nacional, o que representa um aumento de 40% na demanda por biodiesel

e, conseqüentemente, por matérias-primas. Com essa medida, o Brasil passa a ser o segundo maior produtor e o terceiro maior consumidor mundial de biodiesel. A mesma lei dispõe ainda que a adição obrigatória deverá ser atendida preferencialmente a partir de matérias-primas produzidas pela agricultura familiar.

Em 2014, o consumo nacional de biodiesel superou 3 bilhões de litros e a capacidade industrial instalada atingiu 7,5 bilhões de litros, com 55 usinas autorizadas a produzir e a comercializar biodiesel nos leilões públicos. Desse total, 42 usinas (76%) são detentoras do Selo Combustível Social e juntas respondem por 91% da capacidade produtiva e 99% da produção de biodiesel no país.

O Selo Combustível Social representa um importante mecanismo do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB, lançado em 2004), e foi concebido para promover a inclusão social de agricultores familiares na cadeia produtiva desse biocombustível e a redução de disparidades regionais. Atualmente, cerca de 85 mil agricultores familiares e 77 cooperativas da agricultura familiar estão inseridos na cadeia produtiva do biodiesel, com a aquisição de matérias-primas que somam mais de R\$ 3 bilhões ao ano. A expectativa para 2015 é que o programa atenda 90 mil famílias e 80 cooperativas da agricultura familiar, todos contando com o suporte de assistência e capacitação técnica por parte dos produtores de biodiesel.

Inclusão produtiva e superação da pobreza rural – Plano Brasil Sem Miséria

As ações de inclusão produtiva rural do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) têm mudado a vida de milhares de homens e mulheres do rural brasileiro. Em 2014, essas ações tiraram famílias da invisibilidade, possibilitaram aumento da produção e ampliaram seus resultados com avanços na integração das políticas públicas.

Superando as metas previstas no Plano para o período 2011-2014, foi atingida a marca de 349 mil agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza com serviços diferenciados de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), incluindo assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, pescadores e extrativistas.

Em integração com a Ater, 131 mil famílias receberam também os recursos não reembolsáveis do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – R\$ 2.400 por família – para implantação de projetos produtivos. Algumas delas já avançaram na trajetória de inclusão e iniciaram, com sucesso, a primeira operação de microcrédito rural do Pronaf.

Dentro das ações de assistência técnica destacam-se, ainda, mais de 40 mil famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde em assentamentos da reforma agrária e em unidades de conservação federais (reservas extrativistas e florestas nacionais, por exemplo), promovendo-se o desenvolvimento de atividades produtivas para o uso sustentável dos ativos ambientais.

Para os próximos anos, as perspectivas são de consolidação das ações de inclusão produtiva rural iniciadas com o Plano Brasil Sem Miséria e um aprofundamento ainda maior da articulação das políticas de desenvolvimento rural e social para superação da pobreza rural.

Política Internacional para a Agricultura Familiar

A política internacional do MDA vem sendo desenvolvida em sintonia com a inflexão na política externa e com as novas políticas públicas para o desenvolvimento rural promovidas partir de 2003. A estratégia de atuação foi definida por integração regional; diálogo sul-sul; e renovação do multilateralismo e da agenda sobre desenvolvimento. A orientação foi pautada pela preservação da soberania nacional nas negociações internacionais e dos interesses da agricultura familiar na política comercial, assim como pela promoção dos produtos da agricultura familiar brasileira. Os principais destaques do período são:

- Condução da Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul (REAF), composta por Bolívia, Equador e Venezuela, tendo como um dos principais desafios a expansão para outros países e a produção de políticas regionais;
- Criação e funcionamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul;
- Atuação estratégica na Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), desde 2011. O Brasil

- tem fomentado atuação prioritária voltada para o tema de segurança alimentar e nutricional e para o reconhecimento da importância da agricultura familiar;
- Criação do Comitê Permanente de Assuntos Internacionais do Condraf;
 - Atuação na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), desde 2005, na qual o MDA coordena o Grupo de Trabalho do Programa Mais Alimentos;
 - Participação na Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), com atuação para a articulação de posições comuns sul-sul e a elaboração de propostas normativas voltadas a preservar ou a ampliar o espaço de políticas diferenciadas para a agricultura familiar e voltadas à segurança alimentar e nutricional;
 - Participação nas negociações do acordo Mercosul - União Européia, contribuindo para a proposta de texto normativo e para a elaboração da oferta de abertura de mercados (bens, compras públicas, serviços e investimentos) com vistas à preservação da agricultura familiar e das políticas públicas para o desenvolvimento rural;
 - Cooperação com a América Latina e Caribe – realização de iniciativas para promoção e troca de experiências sobre agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional e autonomia de mulheres rurais, em conjunto com MDS, FNDE e FAO/RLC;
 - Cooperação com a África: Criação do PAA África com 10 países africanos, realização de seminário sobre nossa política de alimentação escolar e realização de seminário internacional sobre Ater;
 - Criação do Programa Mais Alimentos Internacional, que combina cooperação para promoção de políticas agrícolas diferenciadas para a agricultura familiar nos países parceiros e a aquisição de máquinas e implementos agrícolas brasileiros. Estão em andamento projetos em seis países: Gana, Quênia, Senegal, Zimbábue, Cuba e Moçambique. Em 2014 foram entregues os primeiros lotes de máquinas e equipamentos para Moçambique, Cuba e Zimbábue.

Ano Internacional da Agricultura Familiar

As Nações Unidas declararam 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF). O Brasil participou ativamente do AIAF, com diversas iniciativas realizadas para ampliar a visibilidade da agricultura familiar, com destaque para dois grandes eventos internacionais e o lançamento do Selo Comemorativo dos Correios.

A Conferência de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe reuniu representantes de governo e da sociedade civil de 25 países e aprovou uma plataforma para impulsionar a promoção da autonomia e da igualdade de gênero na região.

A primeira reunião ministerial sobre agricultura familiar da Comunidade de Estados Latinoamericanos e Caribenhos (Celac), com a presença de 20 países e representação de governos e sociedade civil, inaugurou um espaço de coordenação continental, reforçando o papel da agricultura familiar no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e Erradicação da Fome 2015, principal iniciativa da integração regional aprovada pelos presidentes e chefes de estado da região.



2 Reforma Agrária, Acesso à Terra e Gestão Fundiária



No período 2003 a 2014, mais de 787 mil famílias tiveram acesso à terra para produzir, em um total de 53 milhões de hectares: 689 mil famílias assentadas ou reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e 98,5 mil por meio de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Na reforma agrária, os governos Lula e Dilma foram responsáveis, em 12 anos, por 54% do total de famílias assentadas na história e por 58% da área incorporada pelo Incra por desapropriação, compra ou pela destinação de terras públicas para a criação de novos assentamentos.

Devem-se destacar as mudanças qualitativas efetuadas a partir de 2012, assumindo-se o grande desafio de pensar uma nova reforma agrária, com qualificação dos projetos de assentamento, governança fundiária sobre as áreas reformadas, promovendo-se o acesso à terra com condições dignas de viver no campo e na floresta, de forma integrada à dinâmica da agricultura familiar.

Esse foi um comando claro da Presidenta Dilma que gerou, em pouco tempo, muitos resultados positivos. As famílias beneficiadas com acesso à terra estão superando a pobreza, aumentando a produção e a produtividade em sintonia com a agroecologia e reafirmando o compromisso com a conservação ambiental.

Foi ampliada a cobertura dos serviços prestados pelo Incra em assentamentos e a integração de outras políticas de governo para o Programa de Reforma Agrária permitiu, em 2014, um investimento adicional de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão, em ações como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Mais Médicos e Água para Todos. Somando-se ao aprimoramento dos processos de obtenção de terras e de criação de assentamentos, as novas áreas reformadas têm muito mais garantia de que são viáveis para o desenvolvimento da agricultura de economia familiar.

Dos 247 projetos de assentamentos criados a partir de 2013, 47% já possuem famílias cadastrados no CadÚnico; 31,6% têm famílias que recebem o Bolsa Família; 22% tiveram a Relação de Beneficiários encaminhada para o Minha Casa Minha Vida; 20% já foram atendidos com o novo crédito da Reforma Agrária; 11% com Ater; 6% com infraestrutura; 2% já estão acessando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e 11% já possuem famílias assentadas com o

Contrato de Concessão de Uso (CCU) – o primeiro documento que vincula a família assentada ao lote dentro do assentamento. Tudo isso bem antes de vencer o prazo pactuado na portaria de criação de cada assentamento para realização dessas ações. É a nova rota da Reforma Agrária, que traz a terra com outras condições para produzir e viver com qualidade.

Finalmente, com a ampliação e o aprimoramento das ações de governança fundiária é possível o Poder Público conhecer melhor e gerenciar a malha fundiária nacional, garantindo, além da identificação de novas terras para a reforma agrária, segurança jurídica a todos os produtores rurais e a garantia de direitos territoriais para populações tradicionais.

Infraestrutura e articulação de políticas públicas em assentamentos da reforma agrária

As ações de infraestrutura desenvolvidas pelo Incra nos assentamentos da reforma agrária atenderam mais de 674 mil famílias, desde 2003. Em doze anos, foram construídos ou reformados aproximadamente 69,8 mil Km de estradas, beneficiando 472 mil famílias e outras 161 mil famílias tiveram acesso a obras de abastecimento de água. Só nos últimos quatro anos, foram mais de 156 mil famílias beneficiadas com obras de infraestrutura.

O trabalho desenvolvido diretamente pelo Incra na área da segurança hídrica, com vistas a suprir as demandas ainda existentes por água nos assentamentos da reforma agrária, é, hoje, complementar à execução de parcerias firmadas, desde 2012, no âmbito do Programa Água para Todos. Naquele ano, foi firmada cooperação, com execução prevista até 2015, com o Ministério da Integração Nacional, envolvendo R\$ 88 milhões – 50% Incra, 50% MI – para beneficiar 32 mil famílias de 579 assentamentos situados na região do semiárido nordestino e do norte de Minas Gerais.

De 2003 a 2014, 479 mil habitações foram construídas em assentamentos, com recursos dos créditos de instalação concedidos pelo Incra. Em 2013, as demandas por construção e reforma de moradias em assentamentos começaram a ser atendidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Rural (MCMVR), pela articulação entre Incra, Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Banco do

Brasil, o que representou uma mudança significativa na forma como esse serviço era prestado. O Incra fornece a relação de beneficiários e beneficiárias que podem ser atendidos e uma entidade organizadora – da sociedade civil, prefeitura ou governo estadual – apresenta o projeto junto ao banco. Como condição para atendimento, o Incra atesta que o assentamento tem (ou em que prazo terá) a infraestrutura necessária de água, luz e acesso, segundo as regras do programa.

Em um ano, já foram entregues oficialmente às entidades organizadoras do MCMVR a relação de 69.007 famílias assentadas a serem beneficiadas pelo programa e 4.417 famílias já assinaram contratos com a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Além disso, entre 2013 e 2014, foram construídas ou recuperadas 15.262 casas, com recursos próprios do Incra em obras de habitação remanescentes do Crédito Instalação.

Outro destaque de inovação na gestão dos assentamentos foi a realização, em 2014, do Chamamento Público de Infraestrutura, com objetivo de firmar parcerias para realização de obras de implantação, complementação ou recuperação de estradas vicinais em assentamentos. Foram priorizados os projetos que contemplavam famílias que seriam beneficiadas também pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural, na busca da integração das políticas que potencializa e acelera o desenvolvimento do assentamento. O chamamento resultou na seleção de 73 projetos, em valor superior a R\$ 110 milhões e todas as parcerias foram firmadas em 2014.

Plano Safra para Reforma Agrária e o novo Crédito Instalação

O Plano Safra 2014/2015 foi marcado pelo destaque dado à Reforma Agrária, consolidando a importância das áreas reformadas para a produção da agricultura familiar brasileira. Um dos principais anúncios foi a nova rota de financiamento da reforma agrária.

Com a publicação da Lei nº 13.001/2014 (conversão da Medida Provisória nº 636, de janeiro de 2014), foram criados três ciclos de apoio financeiro para assentados e assentadas da reforma agrária, conforme as fases de implantação e desenvolvimento da unidade de produção familiar. Serão 255 mil famílias beneficiadas durante o ano-safra iniciado em julho de 2014.

A nova sistemática de concessão, aplicação e prestação de contas do Crédito de Instalação foi elaborada conjuntamente pelo Incra, MDA e Ministério da Fazenda (MF). O novo crédito é operado via cartão bancário, emitido para cada família assentada, em nome da mulher.

Já estão em fase de execução 60 mil operações das modalidades Apoio Inicial I, Fomento e Fomento Mulher, que compõem o 1º ciclo e integram o orçamento do Incra. Hoje, 9.017 famílias já receberam o valor individual de R\$ 2.400,00 do Apoio Inicial I e estão previstas para 2015 cerca de 100 mil operações nas diversas modalidades do novo Crédito de Instalação e um investimento de R\$ 300 milhões.

Destaca-se, ainda, a implantação do Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação (SNCCI), para acompanhamento eletrônico dessa nova política, o que vai garantir excelência na gestão dos recursos públicos. As modalidades voltadas ao início da estruturação produtiva – Fomento e Fomento Mulher – serão sempre acompanhadas de assistência técnica contratada pelo Incra.

Foi criada, também, a nova modalidade de microcrédito para Reforma Agrária, no 2º ciclo, permitindo a ampliação da produção iniciada com o crédito de instalação e preparando a transição para financiamentos maiores. O microcrédito beneficiará 80 mil famílias até 2015. Finalmente, o Pronaf A teve ampliação do valor de R\$ 20 mil para até R\$ 25 mil por operação para assentados com possibilidade de expansão e estruturação de suas atividades produtivas – é o Pronaf A Mais Alimentos Reforma Agrária, que constitui o 3º ciclo da rota.

A nova Lei 13.001/2014 possibilitou, ainda, a maior medida de solução de endividamento da história da Reforma Agrária, reabrindo prazos para renegociação ou liquidação de dívidas contraídas no âmbito do Pronaf, do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (Procera), do Crédito de Instalação, dos créditos para habitação e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no período de 1985 a 2013. Já foi realizada remissão de R\$ 110 milhões em operações do Procera e R\$ 800 milhões do crédito instalação do Incra. No Pronaf foram liquidadas as dívidas de 20,2 mil contratos e renegociados outros 12,2 mil.

Sala da Cidadania Incra

A Sala da Cidadania Digital é um portal na Internet, criado pelo Incra em 2014, para democratizar o acesso a serviços que eram prestados exclusivamente nas dependências do instituto, em Brasília ou em uma das 30 superintendências regionais – a maioria delas nas capitais estaduais. Agora, além dos serviços estarem ao alcance de qualquer pessoa com acesso à rede mundial de computadores, são instaladas Salas da Cidadania em locais como prefeituras e sindicatos, com pessoal capacitado para atender as demandas.

Por meio da Sala da Cidadania, assentados e assentadas podem acessar os contratos de renegociação ou imprimir os boletos para liquidação de dívidas do Pronaf A e A/C, conforme prevê a Lei nº 13.001/2014. O ambiente virtual oferece, ainda, serviços de atualização cadastral, emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e impressão do espelho do beneficiário no Sistema de Informações da Reforma Agrária, o Sipra.

Em 2014, foram instaladas 238 unidades da Sala da Cidadania, com mais de 600 técnicos capacitados e habilitados. A previsão é de criação de mais 335 salas.

Em sete meses de funcionamento, já foram realizadas 106,2 mil atualizações de cadastro - maior número da história do Incra. Na seção de solução das dívidas de crédito, foram realizadas virtualmente 41,4% das renegociação e liquidações.

Organização econômica e estímulo à produção em áreas reformadas

O Programa Terra Forte, criado em 2013, é outro exemplo de soma de esforços do governo federal para estruturar a produção nos assentamentos da reforma agrária. O programa visa a apoiar a difusão de tecnologia e a geração de renda, por meio da agroindustrialização da produção de assentados e assentadas. Estão assegurados R\$ 600 milhões, sendo R\$ 300 milhões de créditos do Banco do Brasil, R\$ 150 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), R\$ 20 milhões da Fundação Banco do Brasil e R\$ 130 milhões dos demais parceiros (MDA, MDS, Incra e Conab).

Na etapa de seleção dos projetos para qualificação, em 2014, foram selecionados 32 projetos de 331 assentamentos, envolvendo 25.776 famílias assentadas em todas as regiões brasileiras. Desses, dois projetos já foram contratados e oito estão qualificados.

Outra ação de fomento à organização econômica dos assentamentos da reforma agrária é o Programa Terra Sol, criado em 2004 e operado pelo Incra, que já aplicou, em doze anos, R\$ 129,6 milhões. Hoje complementado pelo Terra Forte, o programa também apoia a agroindustrialização e a comercialização da produção, por meio da elaboração de planos de negócios, realização de pesquisas de mercados, oferta de consultorias, capacitação em viabilidade econômica e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Em 2014, o Terra Sol priorizou o apoio a grupos produtivos de mulheres assentadas, por meio do lançamento de Chamada Pública Terra Sol Mulheres. Além do chamamento foram implantadas 428 feiras da reforma agrária. Tais feiras objetivam ampliar os espaços de comercialização nos municípios dos produtos oriundos da agricultura familiar das áreas reformadas.

Sustentabilidade ambiental na Reforma Agrária: Programa Assentamentos Verdes

Em setembro de 2012, o Incra assumiu uma nova agenda para os projetos de assentamentos da Amazônia Legal: construir uma rota de sustentabilidade ambiental e de constituição dos projetos como comunidades rurais autônomas – os assentamentos verdes. Foram priorizados projetos localizados em áreas críticas ou sensíveis ambientalmente e foi elaborado um plano de ação com metas específicas por superintendência regional. O Incra ampliou o mapeamento do passivo ambiental e o estudo da dinâmica do desmatamento nessas áreas. Além disso, foram firmadas parcerias com instituições da região, como o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM).

Esse novo direcionamento se materializou, em agosto de 2013, no Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público Federal (MPF), visando a reduzir o desmatamento em assentamentos da Amazônia Legal. O compromisso abrange as superintendências

regionais do Incra no Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

O Programa Assentamentos Verdes reafirma o compromisso da reforma agrária com o meio ambiente. São 2.536 projetos de assentamento com monitoramento do desmatamento ilegal, na Amazônia, em uma área reformada de 41,2 milhões de hectares e onde estão 489.536 famílias assentadas.

Para além do controle sobre o desmatamento propriamente dito, o Incra viabiliza o acesso a um conjunto de políticas públicas às comunidades comprometidas com a preservação da floresta, com destaque para o Bolsa Verde, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrante do Plano Brasil Sem Miséria. Desde o início desse programa, em outubro de 2011, foram atendidas 40.756 famílias assentadas em 875 assentamentos. Cerca de 78% dos beneficiários estão na Região Norte, com destaque para o estado do Pará, com 23.605 famílias atendidas.

Cadastro Ambiental Rural em assentamentos da reforma agrária

Instituído pelo Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o registro público eletrônico de informações ambientais do imóvel rural, obrigatório para todas as propriedades e posses rurais no território nacional, fundamental para o monitoramento, o controle e o combate ao desmatamento.

A Resolução nº 458 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), publicada em 2013, simplificou o licenciamento ambiental em assentamentos da reforma agrária, tornando-o obrigatório apenas para o desenvolvimento de atividades agrossilvopastoris e para empreendimentos de infraestrutura e não mais para o assentamento como um todo, na criação, como era antes. Em decorrência disso, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) passou a ser o requisito para a regularidade ambiental nessas áreas – o CAR do assentamento como um todo e o CAR de cada lote individualmente.

Desde 2012, o Incra – que tem a responsabilidade pelo cadastramento dos assentamentos da reforma agrária – requereu o CAR de 144

assentamentos, sendo 61 no ano de 2014. Cerca de 50% dos requerimentos deste ano foram realizados no Sicar, o sistema eletrônico federal por meio do qual os proprietários de terras e produtores rurais efetuam o cadastro.

Em 2014, o Incra firmou parceria com a Universidade Federal de Lavras (Ufla), que facilitará a inscrição no CAR de assentamentos e de comunidades quilombolas de todo o País. Serão investidos R\$ 3,9 milhões para: (i) capacitar servidores do Incra no manuseio do CAR; (ii) apoiar a inscrição de assentamentos rurais no CAR; e (iii) customizar o sistema CAR às especificidades dos assentamentos. A meta é de inserção de 7.664 projetos de assentamentos em todo o país até o fim de 2015, atingindo 806.207 beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e perfazendo um total de 55 milhões de hectares. Também será realizado o cadastramento de 160 territórios quilombolas já titulados, localizados em várias unidades da federação.

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), criado para ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados em áreas de reforma agrária, além de promover o acesso à educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio), a cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e a diferentes cursos superiores e de especialização, também capacita educadores e coordenadores para atuar nas escolas dos assentamentos.

Houve avanços significativos desde 2003: o programa foi institucionalizado e ampliado. Em doze anos, foram atendidas 358.869 pessoas, sendo 333.243 na educação de jovens e adultos, 15.214 no ensino médio e 10.235 no superior. Importante destacar que das pessoas atendidas no Pronera, 61% no ensino médio e superior e 11,6% no projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) foram atendidas no Governo da Presidenta Dilma.

Por meio do Programa de Residência Agrária, criado em 2004 e executado pelo Incra e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com movimentos sociais e universidades federais, foram concedidas 7.836 mil bolsas

de capacitação para graduação e pós-graduação, sendo 1,6 mil nos últimos quatro anos. Essas bolsas beneficiaram 3.918 alunos diretamente. A maioria é proveniente dos cursos de nível médio e superior ofertados pelo Pronera.

Ressalta-se que 65% dos cursos do Residência Agrária têm como foco a agroecologia e visam a formar profissionais especializados no desenvolvimento da assistência técnica e da extensão rural em áreas de agricultura familiar e de reforma agrária com enfoque agroecológico.

Em 2014, foi criado o DataPronera, sistema que reúne informações desde 2008 sobre o programa em todo o Brasil e servirá como um instrumento de transparência pública e de qualificação da gestão.

Obtenção de Terras para a Reforma Agrária e Novos Projetos de Assentamento

As áreas de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra totalizam hoje cerca de 88 milhões de hectares, que equivalem a mais de 10% do território nacional e abrigam quase 1 milhão de famílias.

Os avanços verificados na incorporação de novas áreas nos últimos 12 anos permitem a reflexão de que terra não é suficiente, se não houver condições para que a nova comunidade rural se desenvolva, se torne autônoma e se integre ao território em que está inserida.

A criação de assentamentos em boas terras, mas sem apoio posterior, com assistência técnica e crédito, por exemplo, ou em áreas com fraca aptidão agrícola, distantes dos centros urbanos, com precariedade de acesso a estradas, serviços públicos e a recursos naturais como água, causam dificuldades enormes para o desenvolvimento social e econômico dos beneficiários e para a gestão das políticas públicas pelo Incra.

Assim, desde 2012, mudanças relevantes foram realizadas no processo de obtenção de terras para que, além de identificar os imóveis rurais passíveis de desapropriação por descumprimento da função social da propriedade ou de serem comprados pelo Incra, também sejam demonstradas as condições de viabilidade do futuro projeto de assentamento: as novas áreas reformadas devem garantir as condições de vida e produção para as famílias que serão beneficiadas.

O aprimoramento dos fluxos e procedimentos para a vistoria, obtenção de terras e seleção de novas famílias assentadas foram estabelecidos em normativos publicados pelo MDA em 2012, incorporando a definição de parâmetros para desapropriação de terras e instalação de novos projetos de assentamentos e a integração do processo de seleção de beneficiários com o CadÚnico.

Dentro do marco legal e normativo existente, o ponto de equilíbrio tem sido buscado pelo enquadramento do futuro assentamento em parâmetros que atestem tanto as possibilidades de acesso a estradas, equipamentos públicos e a recursos hídricos, quanto uma relação entre custo por família, tamanho do lote e valor da produção esperado que possibilite a beneficiários e beneficiárias ter renda e qualidade de vida, incluindo o comprometimento futuro com o pagamento da terra.

Passam a fazer parte do procedimento de vistoria de imóveis rurais para desapropriação o estudo da capacidade de geração de renda (ECGR) do novo assentamento a ser criado, bem como a elaboração de anteprojeto de organização espacial do assentamento, que identifica as Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal.

Além disso, foram instituídos procedimentos de consulta a vários órgãos federais, para descartar o conflito com outros interesses públicos, como territórios quilombolas, terras indígenas e áreas de conservação ambiental. São procedimentos que visam a garantir que apenas áreas com viabilidade social, econômica e ambiental sejam destinadas à reforma agrária.

No mesmo sentido, depois de criado ao assentamento, se estabelece uma nova rota desenvolvimento, baseada na articulação de políticas públicas e na promoção da autonomia das famílias assentadas. Beneficiários e beneficiárias da Reforma Agrária trilham um caminho que começa com o acesso a políticas sociais (Bolsa Família, documentação, saúde, educação) e segue com políticas de infraestrutura (casa, estrada, água e luz), apoio produtivo (financiamento, ATER e comercialização) e garantia de regularidade fundiária e ambiental (CAR e CCU desde o início).

Os futuros assentados são inseridos no CadÚnico desde antes do assentamento e os cadastrados têm prioridade para atendimento pela

política de reforma agrária. Assim, as famílias têm acesso a políticas como Bolsa Família, que garantem mais dignidade desde o início da nova vida no assentamento.

O planejamento integrado da chegada das políticas públicas de infraestrutura, de apoio à produção e de cidadania tem como premissa um olhar específico para cada assentamento. Todos os novos, criados a partir de 2013, trazem os prazos para implementação dessas políticas já na portaria de criação.

Além da desapropriação, tem-se buscado a utilização articulada de ferramentas complementares para a obtenção de novas terras para a reforma agrária. A adjudicação de imóveis, que permite a participação prioritária do Incra na aquisição de imóveis dados em pagamento por dívidas de particulares junto à União, foi regulamentada em 2014 e é um instrumento promissor para a aquisição de boas terras para novos assentamentos. Da mesma forma, a utilização do Crédito Fundiário deve ser potencializada para áreas ou beneficiários que não se enquadram nos parâmetros atuais da reforma agrária.

No Governo da Presidenta Dilma, foram assentadas 100,6 mil famílias e criados 481 novos assentamentos, incorporando 2,9 milhões de hectares à reforma agrária. Desse total incorporado, 74% referem-se a assentamentos ambientalmente diferenciados. Foi lançado R\$ 1,9 bilhão em Títulos da Dívida Agrária (TDA) para indenizar 341 imóveis, com 644 mil hectares. Foram publicados 216 decretos de declaração de interesse para fins de desapropriação de imóveis, somando 398,7 mil hectares. Outros 4,6 milhões hectares foram vistoriados.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Em doze anos de operação – nos mandatos Lula e Dilma – 98,5 mil famílias de trabalhadores rurais conquistaram a propriedade da terra com a aquisição de 2,1 milhões de hectares pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Esses números representam, respectivamente, 71% e 62% do total realizado na história do programa. Foram R\$ 3,7 bilhões de reais investidos no período.

Nos últimos quatro anos, foram mais de 13 mil famílias, em 349 mil hectares. Foram investimentos de R\$ 597 milhões para promoção

do acesso à terra por meio de financiamento facilitado. No período 2011-2014, as taxas de juros foram reduzidas, de 4% para uma faixa de 0,5% a 2%, e o limite de bônus de adimplência ampliado de R\$ 1,5 mil para R\$ 3 mil.

Em 2013, foi criado o seguro para as parcelas, por meio do Proagro Mais. No mesmo ano, os contratos de financiamento realizados ao amparo do Fundo de Terras passaram a ter força de escritura pública, o que facilita a utilização da terra como garantia, ampliando os investimentos na produção.

A Lei Complementar nº 145, de 15 de maio de 2014, fez alterações no prazo de financiamento e nos critérios de elegibilidade dos beneficiários do PNCF, trazendo importantes inovações como a possibilidade de financiar negociações entre herdeiros e a autorização para ampliar os limites de renda e patrimônio dos futuros beneficiários, facilitando o acesso à terra especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e promovendo a sucessão rural.

Com a publicação da Lei nº 13.001/2014 foi aberto amplo processo de renegociação de dívidas, abrangendo mais de 17 mil contratos de financiamento.

Destaca-se que, nas operações do PNCF, a juventude rural tem assumido papel de destaque. Desde 2003, cerca de 31 mil jovens já foram beneficiados com um investimento total de R\$ 632 milhões.

Mediação de Conflitos Agrários

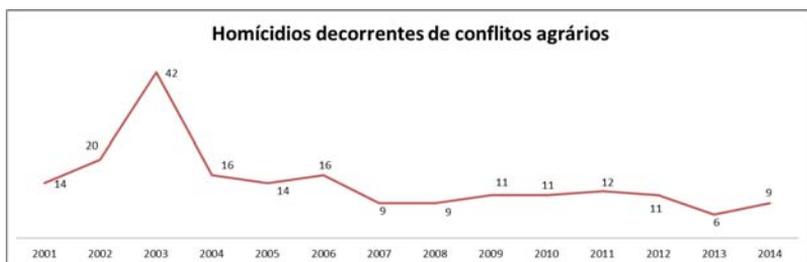
Os trabalhos da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC), presidida pelo Ouvidor Agrário Nacional do MDA, resultaram, desde 2006, na especialização de vários órgãos agrários. Estão em funcionamento, no país, oito Varas Agrárias Federais; 12 Varas Agrárias Estaduais; 20 Promotorias Agrárias Estaduais; 15 Delegacias de Polícia Civil Agrárias; 16 Polícias Militares Agrárias; 32 Ouvidorias Agrárias do Inbra em suas superintendências regionais e unidades avançadas; duas Ouvidorias Agrárias Estaduais; e 15 Defensorias Públicas Agrárias Estaduais.

Entre os resultados obtidos, destaca-se o fato de que 19 Tribunais de Justiça expediram orientações para que os magistrados ouçam o Ministério Público, o Inbra e os institutos estaduais de terras antes de

decidirem acerca de pedidos liminares de reintegração de posse de imóveis rurais em litígios coletivos.

Tais ações têm contribuído com o combate à violência no campo e com a garantia dos direitos fundamentais de todos os atores do meio rural, em especial das famílias de trabalhadores rurais sem-terras que demandam providências do Poder Público para acesso ao Programa de Reforma Agrária do governo federal.

O monitoramento de indicadores de violência no campo, como ocupação de prédios públicos, ocupação de imóveis rurais e investigação de homicídios no campo, tem sido intensificado e mostra que houve redução ao longo da última década, como ilustrado no gráfico a seguir:



FONTE: Ouvidoria Agrária Nacional/MDA

Regularização Fundiária na Amazônia Legal

O Programa Terra Legal foi criado em 2009 para promover a regularidade fundiária na Região Norte do país. A Amazônia Legal tem 506 milhões de hectares, dos quais 113 milhões são terras públicas federais. Desses 113 milhões, 58 milhões de hectares estavam destinados e aproximadamente 55 milhões (49%) não possuíam destinação regularizada quando o programa iniciou. Essas terras não regularizadas abrigam ocupações rurais particulares, núcleos urbanos e áreas de interesse público.

O processo de regularização envolve, basicamente, o conhecimento exato da extensão e da localização da gleba pública – o que autoriza a União a regularizar as ocupações nela incidentes – e a distinção dos interesses envolvidos no uso e na ocupação da área – públicos ou privados.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Terra Legal agrupam-se em três etapas operacionais, destacando-se que as etapas preparatórias à regularização das ocupações trazem resultados que vão além dos inicialmente previstos:

- i. O **georreferenciamento** é necessário para a delimitação precisa dos limites das terras públicas e das ocupações já existentes. Esta etapa envolve, ainda, a recuperação de documentos antigos e a regularização da situação das áreas junto aos cartórios de registro de imóveis.

Após cinco anos de atuação, o MDA georreferenciou 47,8 milhões dos 113 milhões de hectares das glebas públicas federais na Amazônia Legal, sendo 9,4 milhões de parcelas rurais individuais, contribuindo muito para o assentamento da malha fundiária brasileira pelo Poder Público.

A grande extensão de terras a ser medida teve como resultado indireto, ainda, a readequação do setor privado de prestação de serviços de georreferenciamento, que tinha maior parte da capacidade técnica instalada em outras regiões do país. A licitação dos serviços por pregão eletrônico, a recepção eletrônica e a crítica automática de peças técnicas de georreferenciamento foram inovações que mudaram definitivamente os trabalhos de geomensura do país.

- ii. **Definição da destinação** a ser dada à área georreferenciada para uso de interesse público ou para titulação de particulares. Esta etapa envolve a consulta a órgãos federais e estaduais, a fim de preservar destinações de interesse público. Sempre que houver interesses concorrentes, a área não poderá ser regularizada até que se resolva o impasse.

Este processo foi aprimorado com a criação da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais, que se reúne quinzenalmente e conta com a participação da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Inbra, da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam). Já foram submetidos a consulta 48,5 milhões de hectares, dos quais 17 milhões de hectares foram liberados para destinação.

iii. **Regularização** da área para uso especial de interesse público (unidades de conservação, concessão de florestas públicas e demarcação de terras indígenas, por exemplo), transferência para estados, doação de núcleo urbano a município ou titulação a particulares em áreas rurais.

Do montante de 17 milhões de hectares liberados para destinação, 10,5 milhões já foram regularizados, sendo 9,5 milhões para órgãos federais, estados e municípios. Na parcela de 1 milhão de hectares destinados à regularização de ocupações rurais individuais, foram beneficiados 13.723 imóveis, conforme dados apurados até 18 de novembro de 2014.

O Programa Terra Legal Amazônia passou por um intenso processo de aprendizado e evolução de seus resultados, obtidos a partir da edição e implementação de seu arcabouço normativo; do desenvolvimento de ferramentas informatizadas, com destaque para o módulo de georreferenciamento do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef-Geo), desenvolvido em parceria com o Incra; e do aprimoramento dos procedimentos para destinação e regularização das terras federais.

Isso sem contar a própria estruturação do programa, que conta hoje, após a realização de concurso e contratação de 95 servidores temporários, com uma equipe de 289 servidores, distribuída entre a sede em Brasília e nove coordenações estaduais, responsáveis pela gestão de 12 escritórios regionais distribuídos nos estados da Amazônia Legal.

No ano de 2014, a implementação dessas medidas e inovações possibilitou o georreferenciamento de 41.691 parcelas (ocupações ou perímetro de glebas públicas federais), correspondentes a uma área de 18,5 milhões de hectares e a destinação de 8,1 milhões de hectares.

Destaca-se que a Presidência da República autorizou, em 2014, a renovação do prazo de vigência do programa por mais três anos em relação aos cinco inicialmente previstos, quando da criação, em 2009.

Para 2015, estão previstas a qualificação e a ampliação dos mutirões de regularização fundiária e ambiental; a digitalização, catalogação e vetorização de aproximadamente 150 mil processos do acervo fundiário, em fase de contratação; a regulamentação e a implementação do uso de sensoriamento remoto para o georreferenciamento de

grandes áreas, que consiste no uso de imagens de satélite para georreferenciamento, reduzindo o tempo necessário para medição de determinadas áreas; o desenvolvimento do módulo de destinação do Sigef, o que permitirá acelerar a instrução processual e a emissão de títulos; e o aperfeiçoamento dos procedimentos de cobrança dos títulos rurais concedidos de forma onerosa.

Certificação de imóveis rurais

O Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), implantado em 2013, automatizou o processo de validação e certificação de parcelas georreferenciadas segundo o conceito definido pela Lei 10.267/2001. O produto do sistema são parcelas territoriais validadas com a possibilidade de interconexão com os cartórios de registro de imóveis.

O Sigef revolucionou o processo de certificação de imóveis no Brasil: permite a certificação, pela Internet, do perímetro georreferenciado das propriedades rurais, conferindo mais agilidade, transparência e segurança aos processos. Peças técnicas são analisadas e validadas eletronicamente em poucos minutos. A área certificada em um ano representa 50,7% de tudo o que foi certificado na história, incluindo a certificação manual nos dez anos anteriores.

A nova sistemática melhorou consideravelmente o controle sobre a qualidade dos serviços de georreferenciamento contratados pelo Poder Público, assim como aqueles contratados por particulares, que dependem da certificação do Incra para ter certeza de que o serviço foi eficiente e correto.

Os profissionais que prestam serviços de georreferenciamento são credenciados pelo Incra para poderem utilizar o Sigef. As peças técnicas resultantes do trabalho em campo feito por esses profissionais são submetidas ao sistema, eletronicamente. Ao receber os dados, o Sigef executa a validação de mais de 20 itens, especialmente a verificação de sobreposição entre parcelas. Caso seja validada, a parcela certificada é gravada na base de dados e fica disponível para consulta do público, para gestão de órgãos públicos e para conexão com os cartórios de registro imobiliário.

Mesmo após a validação, as parcelas podem ser objeto de cancelamento, atualização de informações de registro, retificação, remembramento

(junção de parcelas) e desmembramento (divisão de parcelas). Todos estes requerimentos passam pela análise de servidores especializados no processo de georreferenciamento e certificação, que também são responsáveis pela auditoria e fiscalização dos dados cadastrais.

O grande desafio para o futuro próximo é a integração e interoperabilidade com outros sistemas e bancos de dados, especialmente da Receita Federal, de cartórios de Registro de Imóveis e dos cadastros de terras estaduais e municipais. É a efetiva implementação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), instituído pela Lei 10.267/2001, tendo o Sigef como ferramenta de alimentação e atualização. Isso ampliará cada vez mais a segurança jurídica de todos os sistemas envolvidos.

Apoio aos estados para regularização de terras estaduais

O MDA também apoia ações de regularização fundiária em terras estaduais. Com a Constituição de 1988, as chamadas terras devolutas passaram ao domínio dos estados. Assim, a maior parte das ocupações rurais, fora da Amazônia Legal, que não têm um título que lhes garanta segurança jurídica, ainda que sejam legítimas, estão em terras de domínios dos estados. Para os agricultores e agricultoras familiares, o título da terra representa o acesso a muitas outras políticas públicas.

A Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA/MDA) e o Incra firmam parcerias com os governos estaduais para realização das ações de cadastro de ocupantes e ocupações; georreferenciamento de ocupações e imóveis; e titulação para os imóveis passíveis de regularização da situação fundiária. Em doze anos, foram 328 mil títulos concedidos.



3 Qualidade de Vida no Rural: Infraestrutura e Articulação de Políticas Públicas



Gestão e Participação social na política de desenvolvimento rural

Criado em outubro de 2003, pelo então presidente Lula, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condrap) é o órgão colegiado paritário de controle social integrante da estrutura básica do MDA que tem por finalidade propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas, constituindo-se em espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar. O Condrap é integrado por 38 membros com direito a voz e voto, representantes do Poder Público e da sociedade civil, e se reúne ordinariamente quatro vezes ao ano.

O Condrap está estruturado em nove comitês permanentes para discutir assuntos específicos e as políticas relacionadas a eles: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); Promoção de Políticas para as Mulheres Rurais; Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; Promoção de Políticas para a Juventude Rural; Desenvolvimento Territorial; Cooperativismo; Fundo de Terras e Reordenamento Agrário; Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; e Assuntos Internacionais.

Em 2008, o Condrap realizou a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (1ª CNDRSS). No período de 2011 a 2014, realizou outras duas grandes conferências: a 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Cnater), em 2012, e a 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (2ª CNDRSS), em 2013, com a participação de mais de 40 mil participantes em cada uma.

A 2ª CNDRSS teve como marca várias inovações, entre as quais se destacam três: estabeleceu os territórios rurais como base de organização, fortalecendo a política de desenvolvimento territorial; estabeleceu a paridade de gênero na definição de representantes, cota mínima de 20% de jovens e eleição de 80 representantes de povos e comunidades tradicionais; e aprovou propostas para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS).

Também de forma inédita, a elaboração do PNDRSS foi conduzida pelo Condraf que, após seis meses de construção, partindo das 100 propostas priorizadas na etapa nacional da conferência, aprovou, em maio de 2014, o documento com estratégias, iniciativas e metas para a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento do rural brasileiro.

Gestão social dos territórios rurais

A política de desenvolvimento territorial registrou avanços significativos, nos últimos anos, pela implementação de novas estratégias de qualificação e consolidação da participação social nas instâncias colegiadas dos territórios – os Colegiados Territoriais; de integração e articulação de políticas públicas para o rural; e de promoção da inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares.

Essas estratégias passam pela ampliação do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat), que passou a contemplar, em 2014, 239 territórios – 120 Territórios da Cidadania e 119 Territórios Rurais de Identidade – envolvendo 3.591 municípios, onde vivem 76,8 milhões de habitantes (29,4% no meio rural, segundo dados do IBGE).

Destaca-se, também, o apoio à articulação dos Colegiados Territoriais, instâncias que incluem atores locais como protagonistas no debate e promoção do desenvolvimento. O núcleo inicial foram os colegiados dos territórios de identidade, constituídos no âmbito do Programa de Desenvolvimento dos Territórios Rurais (PDTR), que sofreram importantes alterações com a criação do Programa Territórios da Cidadania (PTC), em 2008. Desde então, os colegiados vêm atuando com o objetivo de fortalecer a abordagem territorial na política de desenvolvimento do Brasil Rural e contribuir para a construção da proposta do Sistema Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Em 2013, os Colegiados Territoriais passaram a contar com apoio dos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedet), que permitem a ampliação e a qualificação das ações dos colegiados. Os Nedet são fruto da cooperação firmada entre o MDA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e desenvolvem ações de extensão que contribuem para (i) produção de

dados, informações e realização de pesquisas; (ii) geração e difusão de conhecimentos, métodos e tecnologias sociais; e (iii) monitoramento, avaliação e prestação de assessoria técnica aos colegiados.

Já foram feitas parcerias com 51 Instituições de Ensino Superior para constituição de 137 novos núcleos (18 no Centro-Oeste, 67 no Nordeste, 24 no Norte, 13 no Sudeste e 15 no Sul), ampliando-se para 193 o número de territórios apoiados. Em 2015, pretende-se ampliar essa ação, apoiando mais territórios.

Programa Territórios da Cidadania

O Programa Territórios da Cidadania (PTC) foi criado em 2008, como parte da chamada agenda social do segundo mandato do Governo Lula, com a constituição de 60 territórios. Hoje, são 120 Territórios da Cidadania incluídos no programa, que tem um sistema de gestão com instâncias colegiadas territoriais e intersetoriais de colaboração federativa e participação da sociedade civil: o Comitê Gestor Nacional, os comitês de articulação estadual (CAE) e os colegiados territoriais. Esta é, sem dúvida, a essência do PTC: gestão territorial de políticas públicas integradas com participação social.

Ao longo de 2011 e 2012 foram feitas reformulações na Matriz de Ações do Programa, em consonância com o Plano Brasil Sem Miséria e o novo Plano Plurianual (PPA). Um conjunto de ações específicas, que continuaram a ser implementadas nos territórios, ainda que não tenham sido apresentadas em forma de matriz, representaram recursos da ordem de R\$ 4,4 bilhões em 2011 e R\$ 12,3 bilhões em 2012.

O foco é a efetivação e o monitoramento das políticas públicas consideradas prioritárias pelos territórios. Com base nas priorizações realizadas em 2013 pelos colegiados territoriais, nas deliberações da 2ª CNDRSS e na agenda dos movimentos sociais, construiu-se uma Matriz de Ações mais direcionada e foi selecionado um conjunto de políticas para implementação de estratégias de atuação específicas: Pronatec, Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida Rural, Microcrédito Produtivo Orientado, ATER, acesso a mercados institucionais, biocombustíveis, Proinf, Terra Forte e renegociação de dívidas.

Com previsão de investimentos da ordem de R\$ 8,5 bilhões, a matriz do PTC ofertou, em 2014, 71 ações de 14 órgãos do Governo Federal estruturadas em três eixos de atuação: i) o apoio às atividades produtivas, ii) o acesso a direitos e cidadania e iii) infraestrutura.

Para promover a integração entre as ações federais e programas estaduais e municipais, apoiar a mobilização e o acompanhamento da execução e das ações do PTC, foram constituídos 15 Comitês de Articulação Estaduais (CAE), nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Tocantins e Minas Gerais.

Inclusão produtiva nos territórios rurais e infraestrutura

Investiu-se, também, na implementação de ações contínuas de acompanhamento e gestão social das políticas públicas de desenvolvimento rural, com foco na inclusão produtiva, por meio da Estratégia de Gestão Territorial do Plano Safra (EGTPS). Esta ação envolve, especialmente, o acompanhamento da efetividade de programas e políticas públicas como microcrédito, assistência técnica, acesso a mercados institucionais, infraestrutura e agroindustrialização, incluindo a criação de instâncias nos colegiados territoriais responsáveis pelo acompanhamento e gestão social de programas de inclusão produtiva que compõem a EGTPS.

Os Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedet) permitiram a contratação de 111 Assessores Territoriais de Inclusão Produtiva para dar apoio técnico para implementação da EGTPS, a partir da contratação de 111 para atuação em 95 Territórios.

Imprescindível para a promoção da inclusão produtiva registra-se o apoio para ampliação e qualificação da infraestrutura produtiva nos territórios, realizada pelo MDA a partir do Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços nos Territórios Rurais, o Proinf. Entre 2003 e 2014 foram apoiados 6.344 projetos, totalizando R\$ 1,2 bilhão.

A partir de 2013, definiu-se que cada território poderia ter apenas uma proposta contratada no âmbito do Proinf, buscando-se incentivar a pactuação territorial em torno de projetos estratégicos. Registra-se, ainda, a realização de chamamento público para seleção de propostas

apresentadas por entidades privadas, a partir de 2013. Em 2014, foram apresentadas 408 propostas por meio do Manual para Seleção de Entes Públicos e 15 propostas pelo Chamamento Público para seleção de entidades privadas.

Outra inovação institucional importante, também implementada a partir de 2013, foi o estímulo à apresentação de propostas de infraestrutura rural e inclusão socioprodutiva com metas específicas para grupos produtivos de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais, visando à eliminação de desigualdades históricas no acesso a políticas públicas por estes segmentos. Como resultados, foram selecionados 87 projetos com metas para mulheres; 53 para jovens e 44 para povos e comunidades tradicionais.

Projeto Dom Helder Câmara

O Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) teve início em 2001, por intermédio de parceria entre o MDA e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida). Em sua primeira fase, encerrada no primeiro semestre de 2014, teve atuação em oito Territórios da Cidadania de seis estados do Nordeste (Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe). O projeto implementou ações referenciais de combate à pobreza e apoio ao desenvolvimento rural no Semiárido do Nordeste que beneficiaram mais de 15 mil famílias.

Em 2014, foi formalizado o novo acordo de empréstimo, para execução do “Projeto Articulação e diálogo sobre políticas para reduzir a pobreza e desigualdade no semiárido do Nordeste do Brasil – Projeto Dom Helder Câmara”, garantindo-se a continuidade de ações integradas de inclusão produtiva no Semiárido brasileiro.

Sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), nos próximos seis anos, será implementado um conjunto de ações para redução da pobreza rural e das desigualdades no semiárido nordestino, por meio da articulação de políticas de desenvolvimento rural sustentável com abordagem territorial; do acesso da população rural a essas políticas; e do aprimoramento do desenho de políticas públicas, por meio da replicação de inovações.

Nessa segunda fase do Projeto, deve-se destacar a ampliação da sua área de abrangência, saindo de seis para oito estados, e do público

beneficiário, elevando de 15 mil para 27 mil o número de famílias atendidas. O PDHC será implementado em 129 municípios, de nove Territórios da Cidadania dos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe. Terá um investimento de U\$ 60 milhões, equivalente a aproximadamente R\$ 160 milhões.

Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais

Em 2014, o MDA finalizou as ações relativas ao eixo Equipamentos para Estradas Vicinais, da Segunda Fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2). A ação, que se iniciou em 2011, promoveu a aquisição e a doação de equipamentos destinados a abertura, manutenção e recuperação de estradas vicinais em municípios brasileiros com até 50 mil habitantes.

Foram entregues 18.071 máquinas e equipamentos, a 5.071 municípios brasileiros: 5.071 retroescavadeiras, 5.060 motoniveladoras, 5.060 caminhões basculantes, 1.440 caminhões-cisterna e 1.440 pás carregadeiras, totalizando um investimento de R\$4,9 bilhões.

A ação beneficiou mais de 24 milhões de moradores de áreas rurais, entre os quais 3,9 milhões de famílias de agricultores familiares. Além disso, todos os 18.071 equipamentos foram adquiridos da indústria nacional, atuando diretamente na geração de emprego e renda no setor.

Em 2013 e 2014, a ação teve relevante contribuição para minimizar as severas consequências da seca na região do Semiárido e nos municípios da área de abrangência da Sudene, ao priorizar e ampliar a doação de equipamentos na região. Além do kit básico de equipamentos, – retroescavadeiras e motoniveladoras – os municípios receberam caminhões-cisterna e pás carregadeiras.

Programa de Bibliotecas Rurais – Arca das Letras

O Programa Arca das Letras, criado em 2003, promove a distribuição de acervos em assentamentos da reforma agrária e do Crédito Fundiário, em comunidades ribeirinhas, extrativistas, quilombolas, indígenas e de pescadores. Os livros ficam em móveis-estante e cada

acervo conta com aproximadamente 200 exemplares que abordam temas técnicos, didáticos e literários.

Além da leitura, o programa incentiva o convívio e as manifestações culturais nas comunidades, influenciando o resgate cultural e histórico das populações locais. Conta com o apoio de organizações de moradores rurais, de parceiros governamentais e organizações não governamentais para confecções dos móveis da arca e para as doações do acervo bibliográfico. Já foram levadas mais de 10 mil bibliotecas para cerca de 2,3 mil municípios brasileiros, marca atingida no ano de comemoração dos 10 anos do Arca das Letras – 2013.

A partir de 2011, foram intensificadas as ações de acompanhamento e avaliação das bibliotecas implantadas desde 2003, buscando-se ampliar o número de visitas às comunidades para acompanhamento do funcionamento da arca, diálogo com agentes de leitura, atualização de acervo e avaliação junto aos beneficiários. Foram estabelecidos limites quantitativos e qualitativos para o recebimento de doações.

Destacam-se as parcerias realizadas com a Escola de Formação Quilombo dos Palmares (Equip) e com a Universidade do Vale do São Francisco (Univasf), com vistas a melhorar o programa. Outra medida importante, em andamento, é o acordo de cooperação com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (Funap) para confecção de móveis-arca. Para qualificação do acervo, foram viabilizadas, em 2014, a doação de 136 mil livros pela Editora Record e a aquisição de 150 mil exemplares de livros técnicos e especializados em parceria com a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.



4 Igualdade e Diversidade no Brasil Rural



Políticas para as Mulheres Rurais

As políticas para as mulheres rurais objetivam garantir cidadania e autonomia econômica para as mulheres do campo, das florestas e das águas e passaram a contar com uma estrutura específica para sua coordenação, no MDA, em 2003.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), implementado a partir de 2004, como importante ferramenta de efetivação da cidadania das trabalhadoras rurais, possibilitou a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas, de acesso a direitos previdenciários e de apoio à produção. O programa realiza mutirões itinerantes de emissão de documentação, por meio de unidades móveis terrestres e fluviais (ônibus e barcos adaptados).

Em 2014, o PNDTR completou dez anos, firmando-se como uma das principais estratégias de acesso a políticas de inclusão produtiva, em razão da capilaridade e da sinergia entre as estruturas do MDA e do Inbra que logrou alcançar. O programa tem como prioridade o público do Plano Brasil Sem Miséria e do Territórios da Cidadania.

Com mais de cinco mil mutirões realizados desde a sua criação, o PNDTR comemorou, em 2013, a marca histórica de 1 milhão de mulheres rurais beneficiadas. Só em 2014, foram realizados 761 mutirões em 523 municípios, com 105.485 mulheres atendidas e emissão de 236.194 documentos.

Desde 2003, o Programa Nacional de Reforma Agrária do Inbra ampliou os direitos das mulheres à terra, com a obrigatoriedade de titularidade conjunta entre homens e mulheres nos lotes da reforma agrária, independente do estado civil. No período 2011-2014, 69.290 mulheres foram assentadas em assentamentos criados ou reconhecidos pelo Inbra – seja como titulares exclusivas ou em titularidade conjunta – o que corresponde a 70% do total de famílias assentadas. A garantia de posse e uso da terra garante segurança jurídica e amplia o acesso das mulheres ao conjunto das políticas de desenvolvimento dos assentamentos da reforma agrária.

Destacam-se, nesse sentido, outras políticas específicas para mulheres assentadas, criadas no período: a criação da modalidade Apoio Mulher do Crédito Instalação, em 2008, e a Chamada Terra

Sol Mulheres, realizada em 2014, que qualifica as organizações econômicas por meio da agregação de valor à produção.

O Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais, coordenado pela Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais (DPMR) do MDA, congrega ações de apoio a projetos produtivos, formação, qualificação da produção, acesso ao crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização e estímulo a estudos e pesquisas. Destaca-se que todas as ações do programa são direcionadas à transição e à consolidação da agroecologia como matriz produtiva. Entre 2008 e 2014, o Programa beneficiou 57.716 mulheres, por meio de 105 projetos apoiados que somam R\$ 29,4 milhões investidos.

As ações de formação e de articulação com as trabalhadoras rurais, entidades prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e agentes financeiros buscam ampliar o acesso das mulheres ao crédito, especialmente às linhas Pronaf Mulher e Microcrédito Produtivo Orientado. Na safra 2013/2014, atingiu-se a marca de 515.106 contratos de crédito assinados com mulheres, correspondendo a 27% do total. Especificamente no Microcrédito Produtivo Orientado operado na Região Nordeste, as mulheres correspondem a 47% dos contratos da carteira ativa. Nos contratos firmados em 2014, elas correspondem a 49% dos titulares.

A participação prioritária das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na seleção e execução de propostas, em todas as modalidades e por todos os operadores, foi estabelecida por meio da Resolução Nº 44, de 16 de Agosto de 2011. Em junho de 2014, as mulheres já representavam 49% dos titulares do total de contratos (5.126 contratos com mulheres).

A ATER especializada para mulheres, executada desde 2004, passou a contar com orçamento próprio em 2008. Mais de 10 mil mulheres foram beneficiadas com ATER para Mulheres, com o apoio a 48 projetos e investimentos da ordem de R\$ 23 milhões.

Além da ATER específica, foram adotadas medidas para ampliação da participação das mulheres nas demais chamadas públicas para contratação de ATER, direcionadas para as unidades de produção familiar – as chamadas “mistas”. A partir desses esforços, atualmente as mulheres representam 56% do público beneficiário de todos os

contratos do MDA e do Incra. É a efetivação do mínimo obrigatório de 50% de atendimento para as trabalhadoras na ATER, deliberação inédita da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), realizada em 2013.

Finalmente, para fortalecer a participação em espaços de gestão social, 65 Territórios da Cidadania estão sendo apoiados com ações específicas voltadas para mulheres, em parceria com instituições de ensino superior, a fim de construir estratégias para ampliar e qualificar a intervenção delas nesses espaços. As ações de capacitação envolveram, nos últimos 12 anos, 15 mil mulheres de 86 territórios da cidadania, sendo representantes de grupos produtivos, movimentos sociais e movimentos de mulheres, organizações de assessoria de 26 estados e do Distrito Federal.

Políticas para a Juventude Rural

O Brasil conta com cerca de 8 milhões de jovens vivendo, trabalhando e produzindo em áreas rurais. Nos últimos anos, as políticas elaboradas para a juventude rural vêm incentivando a inclusão dos jovens como sujeitos políticos, econômicos e culturais. Os desafios para permanência da juventude no campo passam pela consolidação do acesso à terra e pela ampliação das políticas agrícolas para a juventude. O comprometimento com a juventude é prioridade deste governo, por entender que o futuro e o presente do campo, da floresta e das águas estão nas mãos fortes e competentes dos nossos jovens.

Desde 2011, o MDA passou a contar com uma Assessoria para a Juventude Rural no Gabinete do Ministro, com vistas a reforçar a formulação e articulação de políticas para os jovens.

Em 2013, foram adotadas novas medidas que facilitaram o acesso à terra para a juventude, garantindo a jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais a possibilidade de permanecer no campo, com terra e oportunidades.

No âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, 5% dos lotes vagos em assentamentos passaram a ser de acesso prioritário para a juventude rural, especialmente filhos e filhas de assentados e de agricultores familiares da comunidade rural do assentamento. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) baixou a taxa de juros e

aumentou o percentual de rebate, oferecendo condições de financiamento mais vantajosas para jovens.

Em 2014, foram aprovadas alterações no Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, no âmbito do PNCF, que permitem ao herdeiro de parte de uma propriedade rural utilizar recursos do fundo para financiar a compra da área dos outros herdeiros.

Destaca-se que, no período de 2011 a 2014, 54.282 jovens foram assentados – como titulares exclusivos ou conjuntos – em assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra, o que significa que 39% das famílias atendidas tinham pelo menos um dos titulares com idade inferior a 30 anos.

No Plano Safra 2014/2015, foi aprovada a ampliação do crédito específico para juventude – o Pronaf Jovem –, aumentando as possibilidades de acesso de uma para três operações de R\$ 15 mil por jovem.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Campo) consolidou-se como importante instrumento de qualificação técnica para jovens. O Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária (Pronea) foi ampliado, promovendo a inclusão da juventude da reforma agrária no ensino superior e, desde 2004, conta com a oferta de residência agrária para egressos dos cursos superiores e de profissionalização.

Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais

A inclusão dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) na Lei nº 11.326/2006, em 2011, como público beneficiário das políticas da agricultura familiar, permitiu que o MDA ampliasse o escopo de suas ações voltadas para esses segmentos, com vistas a fortalecer espaços de participação e controle social, assim como a promover o acesso às políticas públicas. Ações diferenciadas como de assistência técnica e de apoio à comercialização da produção representam avanços importantes para populações que, historicamente, tiveram na exclusão seu principal distintivo.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi instituída, em 2007, por meio do Decreto nº 6.040. Como ação intersetorial e integrada do Governo

Federal, com expressiva atuação do MDA, a Política Nacional busca promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase em reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Desde 2011, têm sido empreendidas estratégias para dar visibilidade e garantir a participação dos povos e comunidades tradicionais nas políticas do MDA, a exemplo da criação do Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condras). O fortalecimento dessa instância se traduziu de forma concreta na 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (2ª CNDRSS), realizada em 2013, que teve a promoção do etnodesenvolvimento como eixo transversal das discussões e a realização de uma conferência temática específica, que elegeu 80 delegados para a etapa nacional. Isso garantiu que várias propostas específicas fossem aprovadas na conferência e contempladas no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS). Aprovado em maio de 2014, o documento contém um encarte específico de destaque das propostas para PCT.

Destaca-se, também, a realização, em 2013, da I Conferência Nacional Setorial de Povos e Comunidades Tradicionais, no âmbito da 2ª CNDRSS; e da I Feira Nacional de Agricultura Tradicional Indígena, no âmbito dos XII Jogos dos Povos Indígenas. Em novembro de 2014, aconteceu o 2º Encontro Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, que foi precedido de cinco encontros regionais.

Na promoção do acesso às políticas públicas, destaca-se a ampliação do número de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) para PCT. Entre 2012 e 2014, houve um incremento no acesso à DAP para essas populações, que hoje têm 545.281 famílias cadastradas. Em 2013, a publicação do Guia das Políticas do MDA/Incrá para Povos e Comunidades Tradicionais também representou um marco importante para facilitar o acesso desses segmentos às políticas públicas.

A adequação e a qualificação dos instrumentos para atender comunidades tradicionais permitiu a ampliação da sua participação na

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). Atualmente, 1.800 famílias indígenas e 3.500 famílias de pescadores e pescadoras artesanais são acompanhadas por serviços de ATER. Ainda em 2014, foram lançadas chamadas para contratação de serviços para mais 10.794 famílias indígenas.

No âmbito da Reforma Agrária, foram contratados, em 2013, serviços diferenciados de assistência técnica para áreas atendidas pelo Programa Bolsa Verde, objetivando beneficiar famílias assentadas ou reconhecidas como beneficiárias pelo Incra que desenvolvem o extrativismo e a conservação ambiental em Unidades de Conservação e em Projetos de Assentamento Agroextrativistas, nos Estados do Acre, Amazonas e Pará.

Comunidades Quilombolas

Nos últimos 12 anos, 127 comunidades quilombolas foram tituladas em 233,5 mil hectares de seus territórios, em favor de 6,3 mil famílias. Outras 93 comunidades foram reconhecidas como remanescentes de quilombos, totalizando 339 mil hectares, em benefício de 9,2 mil famílias. Por fim, existem publicados 176 Editais de Relatórios Técnicos de Identificação de Delimitação (RTID), em benefício de 23,5 mil famílias e área de 1,7 milhão de hectares.

Em agosto de 2013, o Incra instalou a Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, institucionalizada pela Portaria nº 397, de 24 de julho de 2014. Essa instância possibilita maior transparência sobre as metas e resultados da ação do Incra na garantia de direitos territoriais das comunidades remanescente de quilombos e facilita a pactuação de estratégias com a Coordenação Nacional Quilombola (Conaq) para solução dos casos de maior complexidade fundiária. Em 2014, a mesa foi replicada em vinte superintendências regionais do Incra.

A garantia dos direitos econômicos das comunidades quilombolas passa pelo reconhecimento desse segmento como beneficiário das políticas de desenvolvimento rural. O MDA ampliou os mecanismos de acesso à DAP pelas famílias quilombolas com a autorização de emissão pelo Incra e pelas entidades executoras de ATER como parte da agenda de efetivação dos direitos econômicos e do etnodesenvolvimento das comunidades.

A ATER Quilombola, específica e qualificada para essas comunidades, tem como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável e a ampliação da participação dos quilombolas na dinâmica da economia rural. Essa ação de Ater passou a integrar o Plano Brasil sem Miséria e já atendeu, entre 2011 e 2014, 8.645 famílias que também receberam os recursos não reembolsáveis do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Há previsão de ampliação do atendimento a mais 5 mil famílias, em 2015.

Fazem parte das estratégias de etnodesenvolvimento, também, as iniciativas de promoção do acesso a mercados e a ampliação da participação das comunidades quilombolas nos espaços de comercialização. Em 2012, foi lançado o Selo Quilombos do Brasil (SQB), numa parceria entre o MDA e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir). O Selo é um instrumento para agregação de valor que assegura a origem do produto. Além da valorização étnico-cultural, o Selo Quilombos do Brasil abrirá novas possibilidades de comercialização. Atualmente, aproximadamente 40 produtos oriundos de comunidades quilombolas estão autorizados a utilizar o Selo Quilombos do Brasil (SQB).

Ainda no âmbito da comercialização, o MDA iniciou estratégia voltada para ampliação do acesso das comunidades quilombolas aos mercados institucionais Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar.



5 Gestão Interna do MDA



Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

O Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD) promove a ampliação e a qualificação do debate público sobre o desenvolvimento rural e a agricultura familiar e apoia as unidades do MDA no fortalecimento e qualificação de sua atuação, por meio da realização de pesquisas em cooperação com instituições públicas e privadas; publicações e produção de material audiovisual próprios ou em parceria com outras entidades; e apoio à realização de eventos e atividades de capacitação e debate sobre a promoção do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

A atuação do Nead tem contemplado temáticas como a participação da agricultura familiar e da reforma agrária no desenvolvimento rural, a superação da pobreza, a governança fundiária, mulheres rurais, juventude, povos e comunidades tradicionais, entre outros. Destacam-se, nesses doze anos, os seguintes produtos:

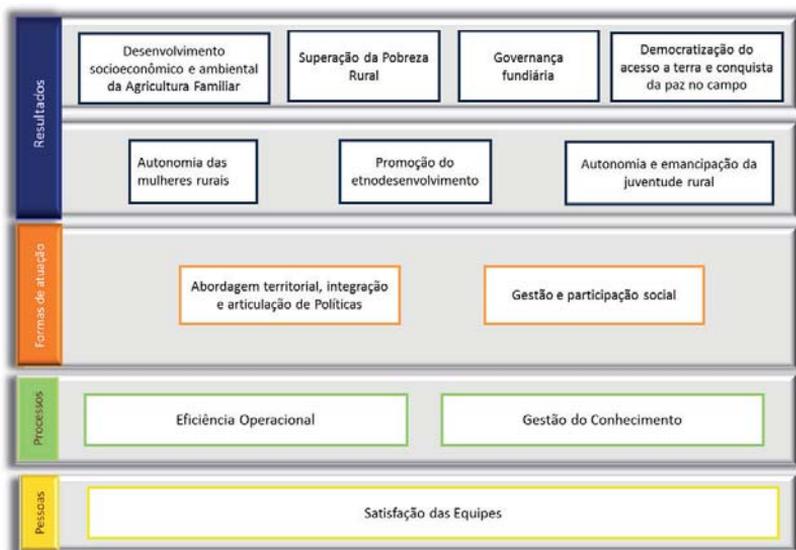
- Estudos sobre a administração fundiária e evolução do mercado de terras, bem como proposição de instrumentos de qualificação da governança fundiária no Brasil (2014);
- Análise e sistematização dos laudos antropológicos das comunidades quilombolas do Brasil (2014);
- Estudo sobre o acesso das Mulheres a Políticas de Crédito – Pronaf e Pronaf Mulher no período de 2002 a 2012 (2014);
- Estudo “Análise dos avanços do debate contemporâneo sobre Juventude Rural e Políticas Públicas no Brasil” (2014);
- Estudo “Avaliação do Programa Territórios da Cidadania enquanto instrumento da superação da pobreza e promoção da cidadania no meio rural brasileiro” (2014);
- Estudo “Repensando o conceito de Ruralidade no Brasil: Implicações Para As Políticas Públicas” (2014);
- Estudo qualitativo sobre a implantação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER (2014);
- Estudo “Análise e Planejamento Territorial - Projeções e Estratégias para a Agricultura Familiar Brasileira” (2013);

- Estudo propondo o “Aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Enfrentamento da Pobreza Rural na Perspectiva do Desenvolvimento Territorial” (2013);
- Estudo “Análise Territorial e Políticas para o Desenvolvimento Agrário” (2012);
- Estudo sobre a superação da pobreza e a nova classe média no campo (2011);
- Estudos sobre a memória dinâmica sobre a agricultura familiar e reforma agrária, por meio do apoio a ações de resgate, preservação e valorização da memória social do campo, visando cooperar para a valorização da memória e cultura popular camponesa, difusão dos saberes e fazeres tradicionais (2011);
- Estudo sobre o processo de elaboração e debate da Proposta para Elaboração do I PNRA da Nova República (2009);
- Estudo para mensurar o número de postos de trabalho gerados na agricultura familiar no Brasil e estados da federação (2009);
- Estudos de caso sobre pluriatividade e diversificação dos modos de vida em áreas rurais no Brasil (2007);
- Estudo sobre a agricultura familiar e as políticas de desenvolvimento rural nos países do Mercosul (2006);
- Estudo qualitativo sobre o uso e inadimplência do Pronaf Crédito para o Grupo B (2005);
- Impacto dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro (2003).

Planejamento Estratégico

Em 2013, o MDA realizou um processo de planejamento para elaboração do Plano Estratégico 2013-2014. Esse processo teve o mérito não apenas de resgatar a preocupação com o planejamento e uma cultura de monitoramento e prestação de contas mas, principalmente, por ter sido feito, pela primeira vez, em conjunto pelo MDA e pelo Inbra.

O plano está estruturado em torno de doze objetivos estratégicos, conforme apresentado no Mapa Estratégico:



Para gestão desse processo foram constituídos quatro Grupos de Trabalho (GTs) de Monitoramento e Gestão Integrada do MDA: GT da Política de Reforma Agrária e Governança Fundiária, criado pela Portaria nº 98, de 13/12/2013; GT de Gestão Administrativa, Orçamentária, de Comunicação e de Pessoas, criado pela Portaria nº 99, de 13/12/2013; GT de Avaliação e Gestão da Integração e Articulação de Políticas para o Desenvolvimento Territorial, criado pela Portaria nº 100, de 13/12/2013; e GT de Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental da Agricultura Familiar, criado pela Portaria nº 101, de 13/12/2014. São grupos que contam com a participação de dirigentes de todas as unidades do ministério e possibilitam a discussão de temas transversais.

Em 2014, tiveram início as atividades do Grupo Técnico-Operacional de Planejamento e Monitoramento MDA/Incrá, com a participação de técnicos de todas as unidades, com o objetivo de executar os procedimentos para discussão, revisão e definição de indicadores e metas das unidades que representam, preparação da revisão do planejamento estratégico e elaboração do novo Plano Plurianual e organizar as informações e implantar rotinas relacionadas ao monitoramento de execução física e orçamentária.

Esse grupo, coordenado pela Secretaria Executiva, deu início ao trabalho de sistematização integrada dos indicadores e metas de todos os instrumentos de planejamento nos quais o MDA tem ações sob sua responsabilidade: Plano Plurianual 2012-2015, Lei Orçamentária Anual 2014; Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário; Plano Estratégico MDA/Incrá 2013-2014; Plano Brasil Agroecológico e Plano Safra 2014-2015.

Estrutura

O MDA ampliou o quadro de servidores de 169, em 2002, para 661, em 2014.

Em 2008 foi realizado o primeiro concurso público para constituição do quadro próprio do ministério, com abertura de 202 vagas (202 servidores assumiram). Além disso, foi ampliado o número de servidores de outras carreiras em exercício no ministério: 09 especialistas em políticas públicas e gestão governamental, 40 analistas técnicos de políticas sociais e 03 analistas de comércio exterior.

Em 2014, foram realizados processos seletivos simplificados para contratação temporária de técnicos para o Programa Terra Legal (maio) e para a área de tecnologia da informação (novembro). Já assumiram 101 pessoas para atuar na regularização fundiária da Amazônia Legal e 37 foram aprovados para atuarem em TI.

Em 2013 e 2014, foi feita reforma de toda a estrutura física do ministério em Brasília/DF - mais de 11,7 mil m², incluindo serviços de rede lógica e elétrica, piso, iluminação, pintura, instalação de divisórias internas e troca quase completa do mobiliário.

Foi feito, ainda, um amplo processo de reestruturação da área de tecnologia da informação. Além da seleção para contratação temporária, houve investimentos da ordem de R\$ 32 milhões no biênio 2013/2014, para contratação de serviços de infraestrutura e suporte, além de aquisição de equipamentos e *software*. Tais investimentos possibilitaram substituir equipamentos obsoletos e fora do período de garantia, implementar soluções e tecnologias até então inexistentes no MDA, além de atualizar a infraestrutura dos sistemas finalísticos do órgão. No último ano, ainda houve o aumento de 40 de

profissionais terceirizados que prestam serviço à Coordenação Geral de Modernização e Informática.

No Inbra foram realizados, no período, três concursos, nos anos de 2004, 2006 e 2010. Do concurso de 2004 foram contratados 505 servidores para diversos cargos de nível superior. De 2006, 1.307 servidores para cargos de nível superior e 360 de nível técnico. Já do concurso de 2010 foram contratados 549 servidores de nível superior e 70 de nível técnico. Ou seja, de 2003 a 2014 o quadro do Inbra foi fortalecido com 2.791 novos servidores.



Um olhar para o futuro



O modelo de desenvolvimento e o projeto político que vêm transformando o Brasil desde 2003 foram novamente reeleitos. O desenvolvimento rural é um dos pilares desse modelo e o fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária um dos componentes do projeto político. Garantir alimentos saudáveis de forma estável e continuada, ocupar de maneira equilibrada o território brasileiro, garantir o rural como lugar de qualidade de vida e de produção são condições necessárias ao crescimento do país.

Não haverá Brasil desenvolvido sem que haja uma agricultura familiar forte e dinâmica. O fortalecimento do rural é importante para quem nele vive e trabalha e fundamental para quem dele depende para ter alimentos de qualidade, com segurança e estabilidade. Interessa a todos que milhões de homens e mulheres possam continuar vivendo e produzindo no meio rural, em todas as regiões.

Essa forma de agricultura desconcentra a renda e a estrutura fundiária. Com garantia das condições para a produção, por meio de políticas agrícolas adequadas, infraestrutura e serviços públicos, a agricultura familiar produz, gera excedentes e é competitiva.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, aprovado em maio de 2014 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), é o principal orientador estratégico para a agricultura familiar e a reforma agrária, no próximo período. Os avanços dependem, em grande medida, da coesão política entre movimentos sociais, sindicais e o governo. O plano deve ser a referência para a atuação do Governo Federal, em suas possibilidades e responsabilidades, e também para as estratégias e as lutas dos movimentos sociais.

No Brasil, são 5,1 milhões de agricultores habilitados para acessar as políticas para a agricultura familiar; 960 mil famílias assentadas em quase 90 milhões de hectares – o que corresponde a 10% do território nacional. Foram acumuladas experiências de crédito em condições diferenciadas, instrumentos de seguro agrícola, política de ATER e de apoio à comercialização. É possível, a partir de tudo o que foi conquistado, ter cada vez mais produção, renda, emprego e alimentos saudáveis, associando o desenvolvimento rural ao projeto de país que queremos.

Para isso, a atuação de governo deve priorizar os seguintes eixos estratégicos:

Modelo de produção e comercialização

O centro estratégico da atuação do MDA deve ser o fortalecimento da produção da agricultura familiar e dos assentados da reforma agrária, baseada no modelo de produção agroecológica e na organização econômica dos agricultores. A agricultura familiar deve se diferenciar por ter um modelo de produção sustentável, que gere renda e que potencialize suas características, em especial nas áreas destinadas à reforma agrária.

A transição para o modelo de produção agroecológica é um passo importante para manter a diversidade da produção e consolidar a participação da agricultura familiar no desenvolvimento do país. É importante pela relação positiva com o desafio global da alimentação saudável e o aumento da demanda por produtos agroecológicos. É por isso, ainda, um espaço de mercado importante para ser conquistado e ampliado.

A agricultura familiar deve avançar na sua inserção efetiva nos mercados. Além de produzir, é preciso comercializar bem a produção. O aumento da renda e da qualidade de vida depende também de estratégias bem sucedidas de inserção nos mercados. Por isso, é fundamental aumentar o grau de organização econômica, formar e qualificar cooperativas e suas centrais, investir em agroindústrias, assegurar a implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), desenvolver relação mais direta com os consumidores e explorar mais os canais já existentes de compras públicas.

O Brasil precisa aprimorar a política de abastecimento e gestão de estoques públicos. É uma condição necessária para a segurança alimentar do país. Mais que isso, essa política traz segurança e estabilidade de preços aos agricultores e, fundamentalmente, estabilidade de preços aos consumidores. Relaciona-se diretamente com a política geral de estabilidade da economia e com as condições de crescimento continuado em médio e longo prazos.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) deve ter sua atuação orientada para esses objetivos. Ela precisa estar mais direcionada para a agricultura familiar, ter uma presença maior do MDA e estar mais alinhada à política econômica. A Companhia deve apoiar a organização econômica da agricultura familiar aportando inteligência comercial e intermediando a relação entre grandes compradores públicos e as cooperativas da agricultura familiar.

Reforma Agrária, Acesso à Terra e ao Território e Governança Fundiária

É preciso ampliar e aperfeiçoar a política de reforma agrária e democratização da estrutura fundiária, promovendo o acesso aos trabalhadores que não têm terra e desejam produzir; reconhecendo direitos territoriais a povos e populações tradicionais; e levando regularização fundiária aos demais ocupantes legítimos de áreas ainda não regularizadas.

A Reforma Agrária deve ser feita com cada vez mais qualidade, por meio de:

- i. Fortalecimento de todos os instrumentos de obtenção de novas terras – a desapropriação, a destinação de terras públicas, a adjudicação de imóveis de devedores à União e, de forma complementar, a aquisição pelos próprios agricultores com condições facilitadas, pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- ii. Incorporação de áreas que tenham viabilidade econômica, social e ambiental para constituir comunidades rurais autônomas e inseridas na dinâmica da agricultura familiar;
- iii. Planejamento integrado da chegada das políticas públicas de infraestrutura (água, luz, casa e estradas) e de cidadania (Bolsa Família, documentação, saúde, educação);
- iv. Implementação da nova política de financiamento para a estruturação produtiva com assistência técnica, desde o início da implantação do assentamento, com foco no planejamento da produção e da comercialização, em articulação com o fortalecimento da agroindustrialização, por meio do Programa Terra Forte;

- v. Garantia da regularidade ambiental, por meio da inserção no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do perímetro dos assentamentos e dos lotes individualmente; e
- vi. Promoção da regularidade fundiária nas áreas de reforma agrária, desde a entrada no assentamento – Contrato de Concessão de Uso (CCU), Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e titulação – a partir das inovações trazidas pela lei nº 13.001/2014.

Para aperfeiçoar e ampliar os instrumentos de governança sobre a estrutura fundiária, deve-se avançar na implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), por meio do Sistema Nacional de Gestão Fundiária (Sigef), implantado em 2013 para garantir a certificação e a regularização dos imóveis rurais do país, conforme estabelece legislação.

Nesse processo de gestão do uso e da ocupação das terras brasileiras, devem ser assegurados os direitos territoriais das comunidades quilombolas, com a continuidade do trabalho das Mesas de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola e com avanços no processo para reconhecimento e titulação de remanescentes de quilombos, além da promoção do desenvolvimento das comunidades, por meio de políticas públicas específicas, como os serviços de assistência técnica e as estratégias de estímulo à comercialização da produção, como o Selo Quilombola.

ATER e Inovação

Há grande possibilidade e necessidade de aumentar a incorporação de inovações e de tecnologia na agricultura familiar, incluindo as tecnologias sociais, em especial as de produção agroecológica.

A implantação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) vai trazer mais capacidade operacional e a possibilidade de oferta de serviços com maior qualidade aos agricultores e agricultoras, além de viabilizar mais acesso às políticas públicas. É preciso articular pesquisa e extensão e alinhar a atuação da Anater e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) aos objetivos do desenvolvimento rural sustentável e solidário, além de garantir maior presença do MDA na Embrapa e desta empresa nas políticas para a agricultura familiar.

Igualdade e autonomia

A autonomia das mulheres rurais passa pela qualificação do acesso ao conjunto das políticas agrícolas e de garantia de direitos. A adoção de medidas específicas e adequadas para as organizações produtivas das mulheres deve ser ampliada com vistas a maior inserção delas na dinâmica da economia rural. Para isso, devem ser potencializados os instrumentos vigentes e criadas novas ações e políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens no meio rural.

A agenda para o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais deve ser centrada na estratégia de ampliar o acesso ao conjunto das políticas agrícolas, especialmente as voltadas para o aumento da produção e para geração de renda.

Fundamental para a manutenção de um rural com gente, a sucessão rural está estritamente ligada à oferta de condições de permanência da juventude no campo. A busca pela garantia de acesso da juventude rural à terra e às políticas agrícolas deve orientar a ação do MDA de forma a avançar, especialmente, nas medidas de crédito e comercialização.

Efetividade e gestão territorial das políticas públicas

A agricultura familiar conta com um amplo leque de políticas públicas, mas muitos agricultores e agricultoras ainda não têm acesso a elas. É necessário aumentar a efetividade dessas políticas, ampliando o acesso e aprofundando a gestão e a participação social. Por isso, a gestão territorial das políticas e a articulação interfederativa devem orientar a atuação do Ministério no desenvolvimento rural.

Cada vez mais as referências estadual e territorial devem ser usadas como matriz de planejamento e avaliação de desempenho das políticas. Muitas vezes, políticas públicas apresentam bons números nacionais que não permitem evidenciar problemas de execução e acesso em algumas regiões e estados. As referências de planejamento, avaliação e gestão territorializadas permitem acompanhar de forma mais eficiente a implementação das políticas e atuar de forma mais precisa e tempestiva sobre gargalos e insuficiências.

Política para o Semiárido e a Amazônia

Em um país grande e diverso como o nosso, as estratégias de desenvolvimento rural devem contemplar cada vez mais as peculiaridades e as necessidades de cada região, o que deve se refletir no estabelecimento de políticas específicas para cada uma delas.

Para a região Amazônica, é estratégico assegurar, nos próximos três anos do Programa Terra Legal, a destinação e a regularização da totalidade das terras públicas federais situadas na Amazônia Legal. Além disso, criar políticas específicas para região, em especial de infraestrutura e de comercialização.

No caso do Semiárido, já existem ações específicas em andamento, como é o caso do Programa Garantia Safra, do Plano Safra Semiárido e do Programa Água para Todos, além da forte presença do Plano Brasil Sem Miséria e da grande cobertura da Política de Desenvolvimento Territorial. Uma política consistente para a região deve articular tais estratégias com o avanço das seguintes iniciativas: levar água para quem já tem terra – Programa Água para Todos; levar gente para onde já existe água – projetos públicos de irrigação (perímetros irrigados); institucionalizar o espaço da agricultura familiar na Política Nacional de Irrigação – regulamentação normativa; e aprimorar os instrumentos para apoio à produção irrigada da agricultura familiar – crédito, ATER, capacitação, gestão da infraestrutura e tecnologia.

Infraestrutura rural

Para o desenvolvimento do rural, é imprescindível o acesso à infraestrutura, especialmente habitação, estrada, água e energia elétrica. É importante aumentar a participação do MDA na articulação e promoção dessas políticas, além de aprimorar a gestão territorial e a articulação interfederativa, na concepção e na implementação dessas políticas.

Condraf e Participação Social

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) é o principal espaço de diálogo entre o Ministério e os movimentos sociais e, por isso, deve ser cada vez mais fortalecido. A construção das políticas públicas e o processo de desenvolvimento

rural sustentável e solidário dependem, em muito, da atuação do Condraf. O conselho tem uma tarefa fundamental para o próximo período: a gestão social da implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (PNDRSS). O Plano deve ser atualizado e aperfeiçoado permanentemente – um plano “vivo” – respondendo a novas realidades e desafios do rural brasileiro.

Pontos de atenção imediata

Além desses eixos estratégicos, destacam-se algumas questões que devem ter atenção imediata no próximo período: (i) a definição da Diretoria da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater); (ii) o acompanhamento da implantação do novo seguro agrícola de renda, anunciado no Plano Safra 2014-2015; (iii) a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) – atribuição diferenciada do Inbra nos assentamentos da reforma agrária e apoio aos agricultores familiares para o cadastramento; (iv) a regulamentação das alterações legais realizadas no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), em especial sobre os critérios de elegibilidade dos beneficiários – renda e patrimônio; e (v) regulamentação da Lei nº 13.001/2014.

A luta que deve nos mover é a continuidade do projeto de desenvolvimento rural sustentável, solidário, com gente, renda, produção e alimentos saudáveis – pilar de sustentação do projeto de país que queremos, sonhamos e pelo qual trabalhamos – com participação popular e gestão social, princípios que orientam a atuação do MDA desde 2003.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
12 anos de transformações, lutas e conquistas

Fotografias: Albino Oliveira, Eduardo Aigner, Marcelo Curia,
Paulo Henrique Carvalho, Rafael Carvalho, Tamires Kopp,
Ubirajara Machado

Produção editorial e gráfica: Ana Carolina Fleury

Editoração eletrônica e impressão: Gráfica e Editora Ideal

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

